

diário de S. Paulo

Moraes proíbe Flávio de visitar Bolsonaro por 90 dias após leitura de carta

Ministro aponta que o ex-presidente estaria violando a determinação de não uso das redes sociais **P2**

França

Rabiot diz que França não tem plano especial contra Yamal: "São perigosos em todos os aspectos"



O meia Adrien Rabiot afirmou que a França não está focando em construir um plano para anular Lamine Yamal nesta terça-feira, às 16h, na semifinal da Copa do Mundo contra a Espanha, em Dallas. **P10**

Espanha

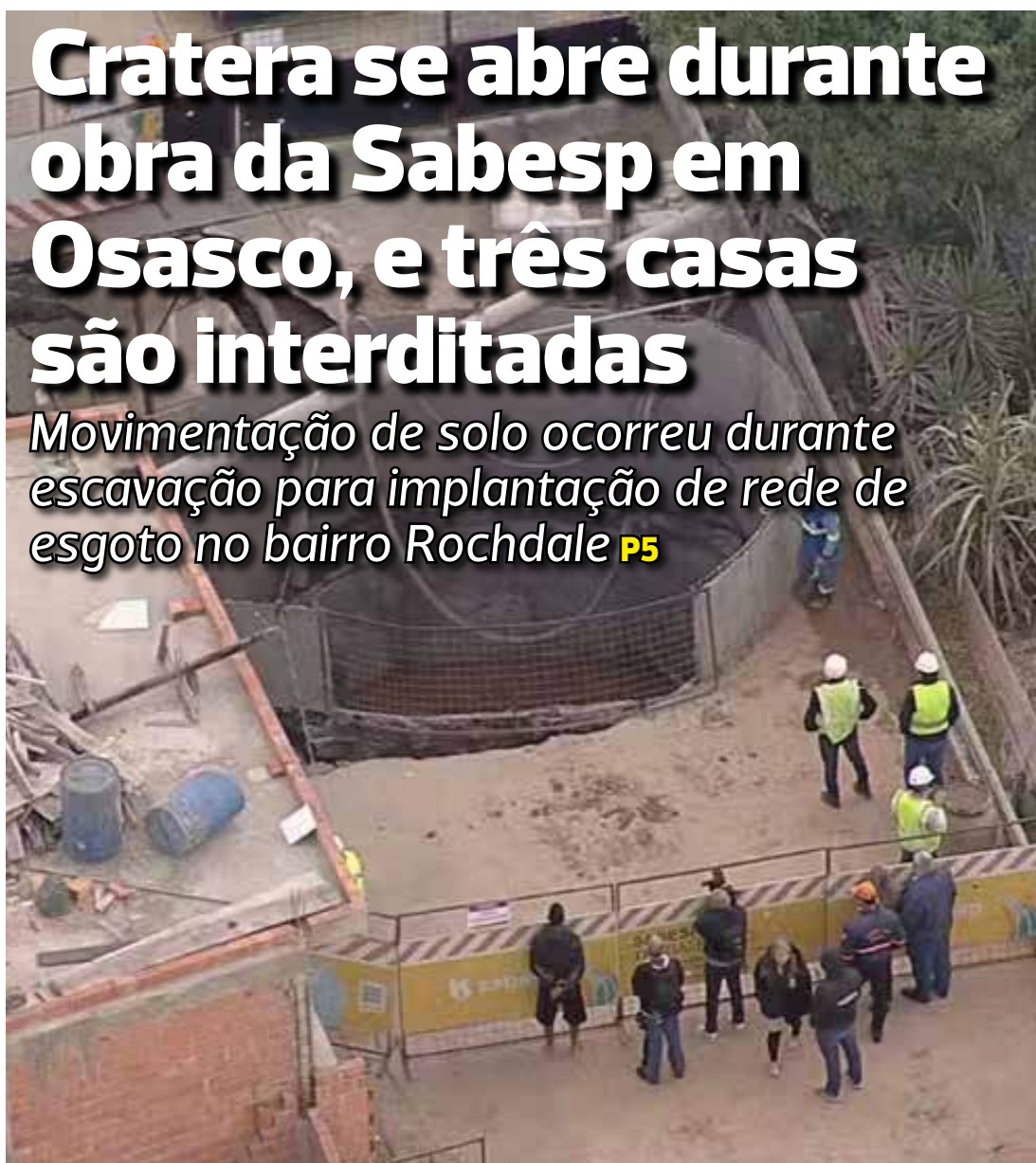
Aniversariantes do dia, Yamal e Victor Muñoz passam por trote no treino da Espanha



Lamine Yamal e Victor Muñoz comemoraram o aniversário em 2026 de uma forma diferente. Ao invés de festas e celebrações, a dupla de jogadores da Espanha teve que encarar um trote no treino desta segunda-feira. **P10**

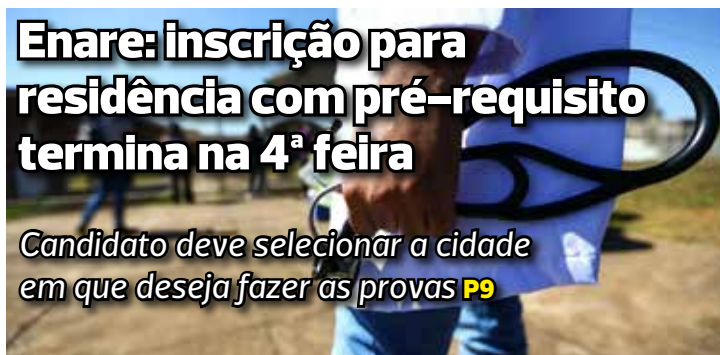
Cratera se abre durante obra da Sabesp em Osasco, e três casas são interditadas

Movimentação de solo ocorreu durante escavação para implantação de rede de esgoto no bairro Rochdale **P5**



Enare: inscrição para residência com pré-requisito termina na 4ª feira

Candidato deve selecionar a cidade em que deseja fazer as provas **P9**



Política

'Pirataria', diz Lula sobre Trump cobrar por passagem no Estreito de Ormuz

O presidente Lula (PT) afirmou nesta segunda-feira (13) que a atitude sugerida por Donald Trump de cobrar 20% dos navios que passarem pelo Estreito de Ormuz é pirataria. **P3**

Mundo

Ucrânia e outros 9 países anunciam coalizão para proteger a Europa contra mísseis balísticos



A Ucrânia e outros nove países anunciaram nesta segunda-feira (13) uma coalizão para proteger a Europa de mísseis balísticos. **P7**

Economia

Ministério decide notificar Apple e Google por oferta irregular de aplicativos de apostas

O Ministério da Justiça (MJ) decidiu notificar a Apple e o Google por manterem em suas lojas virtuais aplicativos de apostas em desacordo com a legislação brasileira. A medida, contudo, não representa punição contra as duas empresas. **P5**

dia a dia

POLÍTICA

Caiado diz que carta de Bolsonaro é sinal de 'extrema fragilidade' na campanha de Flávio

Pré-candidato à Presidência disse que o concorrente ainda não conseguiu dar respostas convincentes às crises que o cercam e por isso "precisou pedir socorro ao pai"

Da Redação

O ex-governador de Goiás e pré-candidato à Presidência da República, Ronaldo Caiado (PSD), afirmou neste sábado (11) que a carta em que ex-presidente Jair Bolsonaro nomeia o filho Flávio Bolsonaro (PL) como seu porta-voz representa um sinal de "extrema fragilidade" na campanha do senador. Para ele, o concorrente não conseguiu dar respostas convincentes às crises que o cercam e por isso "precisou pedir socorro ao pai". "Nós sabemos muito bem que um pai não nega um pedido de um filho. Agora, você tem que estar preparado para governar, para presidir. Você não pode recorrer, a cada crise, a uma carta de seu pai. Você tem

que ter as condições de poder: uma estrutura política, uma estabilidade emocional e, ao mesmo tempo, uma capacidade de superar as crises que amanhã venham a acontecer", declarou Caiado a jornalistas durante agenda no Festival do Japão, que acontece na cidade de São Paulo.

A manifestação ocorreu após divulgação de uma carta pública em que Jair Bolsonaro reforça o apoio à candidatura de seu filho 01. O documento foi lido durante transmissão ao vivo pelo próprio Flávio, que agradeceu o gesto e disse que a designação como porta-voz ajudaria a evitar divergências entre apoiadores do bolsonarismo.

A carta foi divulgada em meio a uma crise pública envolvendo Flávio Bolsonaro e a ex-primeira-dama Michelle

Bolsonaro, que publicou um vídeo em que diz ter sido maltratada e humilhada pelo enteado.

Na avaliação de Caiado, a divulgação da carta em meio à crise política enfrentada pela campanha de Flávio transmite uma imagem de dependência incompatível com o cargo que ele pretende disputar.

"Ora, a cada crise é uma carta? Não, não é isso. O presidente tem que ter estatura para superar as dificuldades, enfrentar os problemas que está enfrentando e dar explicações totalmente consistentes para que ele continue a governar. Do contrário, foi um sinal de extrema fragilidade na campanha dele", afirmou o pré-candidato.

Caiado também disse que o episódio levanta dúvidas sobre a capacidade do senador de lidar com desafios maiores caso



Foto: Divulgação / Câmara dos Deputados

vença a eleição de outubro. "Nós estamos em uma campanha eleitoral. Quem tem que responder somos nós, os candidatos. Nós não podemos ser porta-voz de ninguém. Nós temos que ser aquilo que a sociedade espera, para que sejamos, na Presidência, representantes de 215 milhões

de brasileiros, e não de um grupo", afirmou. O pré-candidato ressaltou que suas críticas não são dirigidas ao ex-presidente Jair Bolsonaro, de quem reconheceu a força política, mas ao que considera uma incapacidade do pré-candidato de responder às controvérsias que o cercam.

Moraes proíbe Flávio de visitar Bolsonaro por 90 dias após leitura de carta

Ministro aponta que o ex-presidente estaria violando a determinação de não uso das redes sociais

Da Redação

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou nesta segunda-feira (13) que o senador e pré-candidato à Presidência, Flávio Bolsonaro (PL-RJ), ficará impedido de visitar seu pai, Jair Bolsonaro, por 90 dias. A suspensão do direito de visitar Jair, que está em prisão domiciliar, seria motivada pela carta lida pelo senador no último sábado, divulgada em suas redes sociais. A suspensão do direito de visitar Jair, que está em prisão domiciliar, seria motivada pela carta lida pelo senador no último sábado, divulgada em suas redes sociais. Moraes interpretou o ato como um desvio de finalidade do direito de visita, configurando uma tentativa de burlar as restrições impostas pela condenação penal. Flávio afirmou nas redes que recebeu a carta em uma das visitas que fez ao pai. Ele tinha acesso ao ex-presiden-

te por fazer parte também de sua defesa na condição de advogado.

O desrespeito de FLÁVIO NANTES BOLSONARO à medida cautelar imposta a JAIR MESIAS BOLSONARO de "proibição de utilização de redes sociais, diretamente ou por intermédio de terceiro" está totalmente configurado por suas próprias afirmações.

Alexandre de Moraes

Ainda ficou decidido que a defesa de Jair Bolsonaro se manifeste em 48 horas sobre a desobediência do uso de redes sociais e se ele teria ciência de que a carta seria divulgada nelas.

O ministro também observou que a conduta de Flávio Bolsonaro pode configurar propaganda eleitoral antecipada e deve ser apurada pelo Ministério Público Eleitoral. Segundo Moraes, o vídeo continha expressões com carga semântica equivalente a um pedido explícito de voto, já que o texto se referia a Flávio como o "pré-candidato" de Bolsonaro e "a melhor opção para livrarmos o Brasil da corrupção,

da violência, e do empobrecimento".

Jair Bolsonaro está em prisão domiciliar desde março deste ano. O ex-presidente foi condenado a uma pena total de 27 anos e 3 meses, dividida em 24 anos e 9 meses de reclusão e 2 anos e 6 meses de detenção, com a determinação de regime inicial fechado para o cumprimento da pena.

A carta

Flávio Bolsonaro divulgou neste sábado uma carta do ex-presidente Jair Bolsonaro, que está em prisão domiciliar. No texto, o pai afirma que Flávio é o seu porta-voz. "O que ele está dizendo aqui na carta é muito simples. Eu quero agradecer a ele por estar me colocando como seu porta-voz. Isso é muito importante para evitar que existam aí falas conflituosas ou direções diferentes. Que porventura alguém possa estar seguindo, além e em paralelo, a nossa pré-campanha", disse Flávio, durante uma transmissão por vídeo, ao vivo.



ALBARI ROSA / APP

No texto escrito à mão que o pré-candidato mostra no vídeo, Jair Bolsonaro escreveu, conforme sua leitura na transmissão: "O momento é de arregaçar as mangas, deixar de lado as possíveis diferenças, e cada um se empenhar pelo nosso pré-candidato à Presidência, Flávio Bolsonaro", disse Flávio. "Meu pré-candidato, creio que o seu também, meu porta-voz, no qual confio para resgatar o Brasil", continuou. Na interpretação de Flávio, o pai afirmou que este seria o prazo, ou "deadline", para que os aliados se juntem à pré-cam-

panha. "Chegou a hora agora de todo mundo cair dentro", disse. Ele entende ainda que Bolsonaro pede unidade para combater o que chama de "verdadeiro inimigo, que é o governo de hoje". Flávio afirmou ainda acreditar que, a partir de 2027, terá força no Congresso para mudar a Constituição. "A gente vai ter número suficiente no Senado e na Câmara para alterar a Constituição. Para reduzir a maioria penal. Para reduzir carga tributária. Para melhorar a nossa legislação penal. E deixar bandido perigoso mais tempo preso", disse.

‘Pirataria’, diz Lula sobre Trump cobrar por passagem no Estreito de Ormuz

O americano declarou mais cedo que os Estados Unidos tomariam o controle do local e que cobrariam uma espécie de pedágio das embarcações por garantir a segurança do local

Da Redação

O presidente Lula (PT) afirmou nesta segunda-feira (13) que a atitude sugerida por Donald Trump de cobrar 20% dos navios que passem pelo Estreito de Ormuz é pirataria. O americano declarou mais cedo que os Estados Unidos tomariam o controle da passagem e que cobrariam uma espécie de pedágio das embarcações por garantir a segurança do local. Em visita ao Instituto Mauá de Tecnologia, Lula disse que a prática é pirataria. “Hoje, ele [Trump] fez um tuíte dizendo que vai desobstruir o Estreito de Ormuz, dizendo que vai desobstruir, mas cada navio, o dono do petróleo tem que pagar 20% para ele”, disse inicialmente. Antigamente, isso se chamava pirataria, um estado importante como os EUA, por muito tempo combateu a pirataria, não volte agora a virar pirata, não tem que cobrar, é da responsabilidade deles, não estava fechado, não foi o Brasil que inventou a guerra, com o Irã. Foi ele [Trump] que inventou essa guerra. O presidente também disse que a justificativa para os EUA terem iniciado a guerra, de que o Irã estaria produzindo armas nucleares, é mentira. Ele [Irã] iria enriquecer urânio para fins científicos, como no Brasil. Da mesma forma que inventaram que o Saddam Hussein tinha armas químicas, e foram lá destruir o Iraque. Cadê as armas químicas? Foi em 2004. Já fazem 22 anos. Agora o Irã não tinha arma nuclear nem tinha competência para fazer.

Lula

Lula continuou o discurso dizendo que, por causa da guerra, houve aumento de preços no Brasil, e que o valor dos combustíveis só não está maior pelos impostos cobrados sobre o combustível exportado pelo país.

Declaração de Trump

“Vamos assumir o controle do



Estreito de Ormuz”, declarou Trump. Segundo o presidente, os Estados Unidos atuarão como “guardiões do estreito” e “serão pagos por tomar conta” da passagem estratégica. Ele também afirmou que o Irã “deveria reembolsar” os custos dessa operação, sem fornecer detalhes sobre como isso ocorreria. A Guarda Revolucionária Islâmica do Irã (IRGC, na sigla em inglês) classificou como “arrogantes” as declarações do republicano. A cobrança de taxas para a travessia de Ormuz por parte do Irã tem sido rechaçada por líderes europeus e americanos, inclusive pelo próprio presidente americano. As declarações de Trump sobre o controle do estreito também lançam dúvidas sobre as afirmações do Comando Central dos EUA (Centcom), que ontem negou o domínio persa sobre a hidrovia. Ao comentar a situação do país persa, Trump disse que a República Islâmica “não tem mais nada” e afirmou que os líderes iranianos são “negociadores profissionais”. O presidente também declarou que havia um acordo entre Washington e Teerã, mas que “eles romperam o tratado, como sempre fazem”. Trump ainda destacou a ofensiva militar conduzida pelos EUA na noite anterior, afirmando que as forças americanas “atingiram o Irã com muita força”. Ainda na entrevista, Trump comentou a política doméstica e afirmou que os Estados Unidos poderão enfrentar uma paralisação parcial do governo (“shut-down”) em setembro caso não seja encerrado o mecanismo do

filibuster, regra do Senado que, na prática, exige 60 votos para levar a maioria dos projetos à votação. Taxa de 20% Trump ainda afirmou, nesta segunda-feira (13), que o governo americano será reembolsado à taxa de 20% sobre toda carga transportada no Estreito de Ormuz, devido aos “custos necessários” para fornecer segurança à via navegável. Os EUA também estão reinstaurando o bloqueio marítimo iraniano, que impede que navios ou clientes de Teerã entrem ou saiam no Golfo Pérsico, segundo ele. Em post na Truth Social, Trump reafirmou que o Estreito de Ormuz está aberto e permanecerá assim “com ou sem o Irã”. “Os EUA serão, a partir deste ponto, conhecidos como ‘O GUARDIÃO DO ESTREITO DE ORMUZ’, mas, como tal, e por questão de JUSTIÇA, serão reembolsados, à taxa de 20% sobre toda carga transportada”, escreveu o republicano. Em uma postagem separada, Trump ainda defendeu que, em homenagem ao falecido senador Lindsey Graham, o Senado deveria aprovar o Clarity Act – um projeto de lei voltado à definição do marco regulatório para ativos digitais no país. “A China, e muitos outros países, gostariam de assumir o controle completo e total deste grande ‘acontecimento’ financeiro, assim como da inteligência artificial (IA), onde estamos liderando, mas onde eles estão lutando arduamente. Não deixe a China vencer em nenhum dos assuntos!”, acrescentou.



Leandro Mazzini

com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo



Vestiu a camisa

Para quem tinha dúvidas no círculo do presidenciável Flávio Bolsonaro (PL) de que Sergio Moro (União) não vestiria a camisa do clã nessa eleição, eis a prova ontem, no Instagram do senador pré-candidato ao Governo do Paraná. Num post, Moro criticou o fato de Lula da Silva, quando preso, ter recebido 572 visitas – 21 delas do então candidato a presidente Fernando Haddad (PT). “Nunca cogitei cercar o direito de visita ou de correspondência de Lula. Já Bolsonaro agora não pode mais receber visitas de seu filho, Flávio Bolsonaro, na prisão domiciliar e pelo jeito também não tem assegurado o direito de correspondência previsto na lei para todo preso”. A mensagem foi um claro desagravo a pai e filho, e recado a todos de que estão fechados nesta campanha.

PRTB na fila

Presidente nacional do PRTB, Leonardo Avalanche prometeu para hoje, pela 2ª vez no ano, o lançamento de um nome fortíssimo para a disputa presidencial. Segundo Avalanche, é um candidato antissistema. A conferir.

Da porta pra fora

Alvo da PF por ataques coordenados de mídia ao BC, o publicitário Thiago Miranda, que anunciou o encerramento de sua empresa Mi-Thi, procurou em 2025 um multimilionário em Brasília para oferecer consultoria de crise de imagem. O cidadão topou. Semanas depois, foi flagrado na casa do rico dando chique, aos berros, porque ele não teria seguido orientações num depoimento. Foi convidado a se retirar.

Brasiiiiiiii

A PEC do Direito à Felicidade, a qual o deputado Rui Falcão (PT-SP) pede apoio para avançar na Câmara, lembra muito em conceito a PEC do Direito à Felicidade, do então senador Cristóvam Buarque (DF). É a cara do Brasil dos muitos direitos e deveres de menos.

Seguro dos riscos

As companhias seguradoras contra Riscos Financeiros – que contempla Crédito, Garantia e Fiança Locatícia – arrecadou R\$ 4,1 bilhões nos primeiros quatro meses do ano, avanço de 27,2% em relação ao mesmo período de 2025. A Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg) projeta crescimento de 9,9%, em linha com a expectativa de acomodação do ciclo de crédito.

Sobe, bondinho

O Grupo Iter, holding responsável pelo Parque Bondinho Pão de Açúcar, se tornou a 1ª do Brasil no setor de parques e atrações turísticas a receber a certificação internacional do Sistema B, concedida a empresas que conciliam desempenho econômico com padrões de impacto socioambiental, transparência e governança. A certificação também contempla o Parque do Caracol, na Serra Gaúcha.

ESPLANADEIRA

#Emae conquista pela 5ª vez consecutiva Selo Ouro do Programa GHG Protocol. #Mambo WiFi integra programa do Governo de SP para ampliar internet em espaços públicos. #Relatório de Sustentabilidade da Geotab revela ganhos em eficiência e eletrificação. #Paula Caleffi lança “Sob o Céu dos Andes” na Livraria da Travessa (POA), 16/7. #Advogada Miriam Ranalli destaca a importância de conhecimento e segurança jurídica aos caminhoneiros. #Gramadotour escolhe ImpleveTickets para venda de ingressos. #Desde 2022, /asbz destina mais de R\$ 600 mil para ONGs. #Cantu Inc lança escola para formação de profissionais na área de logística

Casos de violência contra mulheres aumentam na Grande SP nos cinco primeiros meses de 2026

Casos de lesão corporal dolosa cresceram 11%; ameaças, 16%; e violência psicológica, 19% em relação ao mesmo período de 2025

Da Redação

Os registros de violência contra mulheres aumentaram na Grande São Paulo nos primeiros cinco meses de 2026, segundo dados da Secretaria da Segurança Pública (SSP). Os números apontam crescimento em ocorrências como lesão corporal dolosa, ameaça e violência psicológica, reforçando a importância das políticas públicas de prevenção, proteção e combate às agressões. Entre janeiro e maio deste ano, os casos de lesão corporal dolosa contra mulheres chegaram a

13.685 registros, contra 12.298 no mesmo período de 2025, uma alta de 11%. As ocorrências de ameaça também apresentaram crescimento. Foram 18.471 boletins registrados nos cinco primeiros meses de 2026, ante 15.886 no mesmo intervalo do ano anterior, aumento de 16%. Já os casos classificados como violência psicológica passaram de 574 para 684 registros no período analisado, uma elevação de 19%. Diante do cenário, órgãos de segurança pública e de proteção às mulheres reforçam a necessidade de ampliar canais de denúncia, atendimento

especializado e ações preventivas para combater diferentes formas de violência. Entre os casos recentes que tiveram repercussão está o envolvendo o influenciador Lucas Strabko, conhecido como Cartolouco. Imagens exibidas pelo programa Fantástico mostraram um episódio de agressão ocorrido durante uma discussão em uma rua de São Paulo. Segundo relato da vítima à reportagem, episódios de violência teriam ocorrido ao longo do relacionamento. Após a denúncia, o influenciador passou a responder judicialmente por acusações relacionadas a agressão



Divulgação/Senado Federal

física e violência psicológica. Cartolouco nega as acusações. O caso também levou outras ex-companheiras a relatarem episódios semelhantes, envolvendo supostas agressões físicas e psicológicas, que também são negadas

pelo influenciador. Os dados da SSP reforçam o desafio das autoridades em identificar, interromper e prevenir ciclos de violência, com investimentos em investigação, acolhimento às vítimas e responsabilização dos autores.

Mulher fica ferida após acidente no Tatuapé, Zona Leste de SP; motorista admite que bebeu, mas deixa local sem fazer bafômetro

Motorista de um dos veículos admitiu à equipe da TV Globo que havia ingerido bebida alcoólica em uma festa antes da colisão. Caso é investigado pelo 30º Distrito Policial

Da Redação

Um acidente entre dois carros deixou uma mulher ferida na madrugada desta quarta-feira (9), no Tatuapé, na Zona Leste de São Paulo. A colisão aconteceu na Avenida Celso Garcia, no cruzamento com a Avenida Salim Farah Maluf. Segundo informações do Corpo de Bombeiros, um carro modelo Palio seguia em alta velocidade pela via quando bateu contra um poste e, na sequência, atingiu um Honda Civic. O acidente ocorreu por volta de 0h30, e três equipes foram acionadas para atender a ocorrência. A mulher ferida estava em um dos veículos e sofreu ferimentos no rosto. Ela foi socorrida e encaminhada ao Pronto-Socorro do Hospital João XXIII.

O motorista apontado como responsável pela colisão afirmou à equipe da TV Globo que havia ingerido bebida alcoólica antes do acidente. Segundo ele, estava em uma festa com amigos e teria tomado alguns goles de gim. “Eu estava com os amigos. Eles estavam tomando um gim lá... eu dei uns goles no gim. Não tomei cerveja, dei só uns goles no gim”, declarou. Questionado se havia informado à polícia sobre o consumo de álcool, o motorista confirmou: “Eu falei também. Não vou mentir, não. Falar que não. Eu bebi mesmo”. De acordo com a Polícia Militar, o condutor foi identificado, mas deixou o local sem realizar o teste do bafômetro e sem autorização dos policiais. O caso é investigado pelo 30º Distrito Policial do Tatuapé.



Reprodução/TV Globo

Dois ônibus causam acidentes nesta segunda na cidade de SP; um atropelou pedestre na Zona Sul, outro, atingiu imóveis na Leste

Uma pessoa ficou gravemente ferida após atropelamento em Capão Redondo, e outro coletivo atingiu imóveis em Cidade Tiradentes

Da Redação

A cidade de São Paulo registrou nesta segunda-feira (13) dois acidentes com ônibus: um, na Zona Sul, outro, na Zona Leste. No primeiro caso, um idoso de 70 anos morreu após ser atropelado por um ônibus na Avenida Carlos Caldeira Filho, em frente à estação Capão Redondo da Linha 5-Lilás do metrô, na zona sul. De acordo com o Corpo de Bombeiros, a corporação foi acionada às 6h03. A vítima chegou a ser socorrida para o ambulatório da estação Capão Redondo, mas não resistiu aos ferimentos. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) constatou o óbito no local.

O caso foi registrado como homicídio culposo, quando não há intenção de matar, no 89º Distrito Policial. Segundo a Polícia Civil, o motorista afirmou que não viu o idoso atravessando a via. A vítima tinha problemas de mobilidade e estava próxima da faixa de pedestres. Uma testemunha, porém, relatou à polícia que o ônibus trafegava em alta velocidade. Segundo esse relato, o veículo estaria a cerca de 40 km/h em um trecho onde o limite é de 10 km/h. A informação será apurada pela investigação. O motorista foi preso em flagrante e deve passar por audiência de custódia nesta terça-feira (14), quando a Justiça decidirá se ele permanecerá preso ou responderá ao processo em liberdade. Após o atropelamento, algumas

pessoas tentaram agredir o motorista. Ele sofreu um ferimento na mão. O ônibus envolvido na ocorrência é da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU). Em nota, a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) destacou que é uma agência reguladora e fiscalizadora dos transportes intermunicipais e metropolitanos, responsável pela gestão, regulação e fiscalização dos contratos do setor, não sendo responsável pela operação direta dos veículos. “A operação dos serviços é realizada por empresas concessionárias ou consórcios que respondem pela condução dos veículos e pela atuação de seus profissionais. No caso desse acidente no Terminal Capão Redondo, a empresa é a Miracatiba”, informou.

A Artesp afirmou ainda que acompanhará a apuração dos fatos, verificando o cumprimento das obrigações contratuais por parte da concessionária responsável. Caso sejam identificadas irregularidades, poderão ser adotadas as medidas administrativas cabíveis. Cidade Tiradentes Na Cidade Tiradentes, na Zona Leste, outro ônibus atingiu imóveis na Rua do Musgo, 27, por volta das 4h. Não há registro de feridos. As primeiras informações apontam que o coletivo atingiu um supermercado e uma residência. Uma pessoa em situação de rua teria sido atingida, mas recusou atendimento após o resgate ser acionado. As circunstâncias dos dois acidentes serão apuradas pelas autoridades.



Divulgação

Cratera se abre durante obra da Sabesp em Osasco, e três casas são interditadas

Movimentação de solo ocorreu durante escavação para implantação de rede de esgoto no bairro Rochdale. Não houve vítimas; famílias receberão auxílio emergencial e suporte da companhia

Da Redação

Uma cratera se abriu na Rua Cuiabá, no bairro Rochdale, em Osasco, durante obras executadas pela Sabesp para implantação de uma rede de esgoto destinada à despoluição de córregos. Três imóveis precisaram ser interditados preventivamente após o solo ceder. Não houve registro de vítimas.

Segundo informações da Defesa Civil, a ocorrência segue em andamento. A Prefeitura de Osasco foi acionada para acompanhar o caso.

Em nota, a Sabesp informou que o problema ocorreu durante a escavação de um poço de serviço necessário para a implantação da infraestrutura de esgotamento sanitário. De acordo com a companhia, houve uma movimentação de solo que provocou trincas e rachaduras em três imóveis localizados em frente ao canteiro de obras.

Uma cratera se abriu na Rua Cuiabá, no bairro Rochdale, em Osasco, durante obras executadas pela Sabesp para implantação de uma rede de esgoto destinada à despoluição de córregos. Três imóveis precisaram ser interditados preventivamente após o solo ceder. Não houve registro de vítimas.

Segundo informações da Defesa Civil, a ocorrência segue em andamento. A Prefeitura de Osasco foi acionada para acompanhar o caso.

Em nota, a Sabesp informou que o problema ocorreu durante a escavação de um poço de serviço necessário para a implantação da infraestrutura de esgotamento sanitário. De acordo com a companhia, houve uma movimentação de solo que provocou trincas e rachaduras em três imóveis localizados em frente ao canteiro de obras.

As três casas foram interditadas preventivamente, com acompanhamento da Defesa Civil.



Foto: Reprodução/TV Globo

A companhia informou que as famílias afetadas receberão Pix emergencial, além de acolhimento e suporte até que possam retornar aos imóveis com segurança. Ainda segundo a Sabesp, equi-

pes de assistência social e de engenharia estão no local para prestar atendimento às famílias, realizar avaliações técnicas e adotar as medidas necessárias enquanto são apuradas as causas da ocorrência.

A empresa afirmou também que prestará toda a assistência aos moradores e fará o reparo integral dos danos decorrentes do incidente, acompanhando cada caso individualmente até a solução da situação.

Mercado financeiro reduz para 5,16% estimativa média de inflação em 2026

Projeções são divulgadas toda segunda-feira pelo Banco Central (BC), com base em pesquisa realizada com mais de 100 instituições financeiras. Recorte de agora faz referência à última semana

Da Redação

O mercado financeiro reduziu sua estimativa média para a inflação em 2026, passando de 5,30% para 5,16%. A expectativa faz parte do “Boletim Focus”, divulgado nesta segunda-feira (13) pelo Banco Central (BC), com base em pesquisa realizada na última semana com mais de 100 instituições financeiras. Os economistas também mantiveram a projeção de 14% em relação à taxa básica de juros, a Selic. Para 2026, a estimativa de inflação recuou de 5,30% para 5,16%; Para 2027, a expectativa avançou de 4,18% para 4,20%; Para 2028, a previsão se manteve em 3,70%; Para 2029, a estimativa permaneceu em 3,50%. Desde o início de 2025, com a adoção do sistema de meta contínua, o objetivo é manter a inflação em 3%, sendo consi-

derada dentro da meta se variar entre 1,50% e 4,50%. Por que isso importa? Quanto maior a inflação, menor é o poder de compra da população – especialmente entre quem recebe salários mais baixos. Isso ocorre porque os preços sobem, enquanto os salários não acompanham esse aumento. Corte dos juros Mesmo com aumento da projeção de inflação neste ano e nos próximos, o mercado financeiro continua projetando queda dos juros. Atualmente, a taxa está em 14,25% ao ano – após três cortes neste ano. A estimativa do mercado para a taxa Selic ao fim de 2026, porém, se manteve em 14% ao ano; Para o fechamento de 2027, a projeção do mercado permaneceu em 12% ao ano. Para o fim de 2028, a estimativa dos analistas subiu para 10,50% ao ano. Atividade econômica Para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2026, a



Foto: Jornal Nacional / Reprodução

estimativa do mercado se manteve em 1,99%. O resultado oficial do PIB do ano passado foi uma expansão de 2,3%, conforme divulgação oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O Produto Interno Bruto (PIB)

é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país e serve para medir o desempenho da economia. Para 2027, a projeção de crescimento do PIB baixou para 1,65%. Taxa de câmbio

O mercado financeiro manteve sua estimativa para a taxa de câmbio ao fim deste ano em R\$ 5,20 por dólar. Para o fechamento de 2027, a projeção dos economistas dos bancos permaneceu em R\$ 5,28 por dólar.

Ministério decide notificar Apple e Google por oferta irregular de aplicativos de apostas

Medida não representa punição contra empresas. Primeira notificação foi feita em abril deste ano, mas MJ detectou que lojas continuaram fornecendo acesso a apps em desacordo com a lei

Da Redação

O Ministério da Justiça (MJ) decidiu notificar a Apple e o Google por manterem em suas lojas virtuais aplicativos de apostas em desacordo com a legislação brasileira. A medida, contudo, não representa punição contra as duas empresas. Segundo ofícios aos quais a TV Globo teve acesso – assinados pelo secretário nacional de Direitos Digitais do ministério, Victor Oliveira Fernandes, e pelo secretário nacional do Consumidor, Ricardo Morishita – nessas lojas estão disponíveis aplicativos de apostas sem autorização para operar e que não possuem mecanismo de verificação etária. No Brasil, sites e aplicativos de apostas precisam de

autorização da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda para operarem. Além disso, a legislação proíbe o acesso de menores de 18 anos às chamadas “bets”. E para evitar esse acesso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Digital estabelece que os aplicativos de apostas devem dispor de mecanismo de verificação etária. O ECA Digital é a lei que atualiza a proteção de crianças e adolescentes na internet. Em vigor desde março de 2026, a norma estabelece regras para redes sociais, jogos, aplicativos e outras plataformas digitais, com o objetivo de aumentar a segurança online de menores de idade.

Primeira notificação

Os ofícios mostram que o Ministério da Justiça notifi-

cou Apple e Google pela primeira vez em abril passado. Esses mesmos documentos apontam que a medida foi tomada após monitoramento de rotina feito por técnico da pasta. Os profissionais identificaram, nessas lojas, a presença de “inúmeros aplicativos que promoveriam, ofertariam ou viabilizariam o acesso a apostas de quota fixa e a outras modalidades lotéricas sem autorização da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF), os quais permaneceriam disponíveis para download e instalação sem controle etário efetivo.” Naqueles ofícios, o ministério ainda pediu informações sobre a política das duas empresas para os aplicativos de apostas, além dos mecanismos de triagem usados por elas para identificar se



Reuters / Dado Ruvic

esses aplicativos cumpriam a legislação. Já os novos ofícios apontam que o ministério realizou, no dia 29 de junho, novo levantamento nas lojas virtuais e constatou que ambas continuavam oferecendo acesso a aplicativos em desacordo

com a lei. Esses novos ofícios pedem informações adicionais a Apple e Google, como sobre os mecanismos adotados por elas para assegurar que menores de 18 anos não tenham acesso a conteúdo inadequado.

Marinha dos EUA diz que bloqueio no Estreito de Ormuz começará na terça-feira

Navios militares voltarão a impedir passagem na entrada do Estreito de Ormuz, no Golfo de Omã, mas bloqueio desta vez será feito ao longo de toda a costa do Irã, segundo comunicado da Marinha dos EUA

Da Redação

Após o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, anunciar que pretende tomar o controle do Estreito de Ormuz, a Marinha norte-americana anunciou nesta segunda-feira (13) que voltará a bloquear a entrada do estreito. O novo bloqueio naval, segundo um comunicado da Marinha dos EUA, entrará em vigor a partir da noite de terça-feira (14). Durante a guerra no Oriente Médio, navios militares dos EUA fizeram um bloqueio naval na entrada do Estreito de Ormuz, no Golfo Pérsico, a qualquer embarcação iraniana, transportando produtos iranianos ou que tivesse origem ou destino em portos iranianos. O bloqueio foi uma retaliação ao fechamento do Irã no Estreito de Ormuz, na prática controlado por Teerã. Desta vez, segundo o comunicado da Marinha, o bloqueio será feito ao longo de toda a costa do Irã, com o intuito de reprimir o tráfego de embarcações de qualquer porto ou terminal de petróleo iranianos. A Marinha norte-americana disse que o “trânsito neutro” será liberado, assim como navios com suprimentos humanitários. Todas as embarcações, no entanto, serão submetidas a

inspeções por militares. O levantamento do bloqueio naval norte-americano na entrada do Estreito de Ormuz era um dos pontos do acordo de paz entre EUA e Irã que as duas partes assinaram em junho. Trump diz que tomará o controle de Ormuz. Também nesta segunda-feira, Donald Trump afirmou que vai “tomar o controle do Estreito de Ormuz”. Em entrevista à emissora americana Fox News, Trump disse que os EUA serão “os guardiões do estreito” e que deveriam ser “reembolsados” caso liberem a via marítima. “Vamos manter o estreito e provavelmente vamos administrá-lo. Nos tornaremos os guardiões do estreito. Talvez possamos chamá-lo de anjo da guarda do estreito. E deveríamos ser reembolsados por isso”, disse ele em uma entrevista por telefone no programa “Fox & Friends”, condenando as autoridades iranianas: “Tínhamos um acordo e eles o quebraram. São um grupo de pessoas ruins”. A fala de Trump contrasta com declarações feitas por ele em junho, dizendo que não haveria cobrança de pedágio no Estreito de Ormuz. Pouco depois, em post na rede Truth Social, ele falou que cobrará o valor de 20% de toda carga que passar pela rota. “O Estreito de Ormuz está aber-

to e permanecerá aberto, com ou sem o Irã. Estamos restabelecendo o bloqueio iraniano, assim denominado porque impede apenas a entrada e saída de navios ou clientes iranianos”, escreveu. “Todos os outros países terão uso livre e irrestrito do Estreito. Os EUA serão, a partir deste momento, conhecidos como ‘o guardião do Estreito de Ormuz’, mas, como tal, e por uma questão de JUSTIÇA, serão reembolsados em 20% de toda a carga transportada, por todos os custos necessários para garantir a segurança desta região tão instável do mundo”, completou Trump.

Irã rebate Trump

A declaração do presidente dos Estados Unidos foi imediatamente rebatida pelo comando militar do Irã, que afirmou que “não permitirá que os EUA intervenham na administração de Ormuz”. “O Irã não permitirá que os EUA intervenham na administração do Estreito de Ormuz. Qualquer tentativa dos EUA de transitar pelo estreito sem a autorização iraniana será fortemente contestada”, afirma comunicado, que ainda traz um alerta aos países vizinhos: “Aos líderes dos países da região, qualquer cooperação com os EUA será considerada guerra contra o Irã”.



REUTERS / STRINGER

A Guarda Revolucionária iraniana também se pronunciou e declarou que continua afirmando sua “autoridade e controle sobre o Estreito de Ormuz”. “Ao interferir no Estreito de Ormuz, os EUA colocaram em sério risco a segurança do fornecimento global de petróleo e gás”, ameaçou o porta-voz. Irã diz que estreito está fechado, EUA negam. Segundo o Irã, o Estreito de Ormuz voltou a ser fechado no sábado (11). Os EUA, tanto Trump quanto o comando militar que atua na região, negam. O anúncio foi feito por Teerã depois de os EUA anunciarem ter atacado 140 alvos militares iranianos nas últimas 24 horas, totalizando mais de 300 durante três noites de ataques.

O objetivo da ofensiva, afirmou o Comando Central dos EUA em comunicado, era retaliar ataques feitos pelo Irã a embarcações. A Guarda Revolucionária iraniana confirmou que disparou tiros de advertência e alertou: “Várias embarcações tentaram seguir uma rota não autorizada e ignoraram nossos avisos e sinais. Uma embarcação que comprometeu a segurança marítima ao desativar seus sistemas foi atingida por tiros de advertência e detida”, declarou a Guarda Revolucionária, acrescentando: “O Estreito de Ormuz permanecerá fechado até segunda ordem e até a conclusão das operações dos EUA na região. Nenhuma embarcação terá permissão para passar”.

Ucrânia e outros 9 países anunciam coalizão para proteger a Europa contra mísseis balísticos

Território ucraniano tem sido alvo frequente desse tipo de munição lançado pela Rússia, em meio a uma escassez de interceptadores. Nas últimas semanas, dezenas de pessoas morreram nos ataques russos

Da Redação

A Ucrânia e outros nove países anunciaram nesta segunda-feira (13) uma coalizão para proteger a Europa de mísseis balísticos. O território ucraniano tem sido alvo de diversos ataques russos, que deixaram dezenas de mortos nas últimas duas semanas. Em comunicado, a coalizão afirmou que o objetivo é “construir uma capacidade de defesa compartilhada contra mísseis balísticos para a Europa”. Esses mísseis são mais difíceis de interceptar do que os mísseis de cruzeiro ou drones. “Acreditamos que proteger a Europa exige uma solução abrangente, sob a forma de uma arquitetura integrada de defesa

antimísseis, para dissuadir e neutralizar futuras ameaças de mísseis”, afirmou o comunicado. “Reconhecemos a experiência única da Ucrânia, adquirida através da sua defesa contra a guerra de agressão movida pela Rússia.”

Veja os países participantes da coalizão:

Dinamarca; França; Alemanha; Itália; Holanda; Noruega; Espanha; Suécia; Reino Unido; e Ucrânia. O comunicado não apresentou um cronograma para a criação do sistema de defesa e informou

que o plano continua aberto a outros países. Sistema de defesa Patriot. Dados da Força Aérea da Ucrânia mostraram o país enfrenta uma grave escassez desses interceptadores e, por isso não conseguiu derrubar nenhum dos 23 mísseis balísticos disparados pela Rússia no último dia 6. Na semana passada, durante a cúpula da Otan, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, anunciou que pretende conceder à Ucrânia uma licença para produzir de forma independente mísseis para o sistema de defesa aérea Patriot. Esses mísseis são fundamentais para a defesa contra ataques balísticos vindos da Rússia. No entanto, especialistas e autoridades ucranianas alertam que transformar a ideia em realidade



Reuters / Tom Nicholson

provavelmente levaria anos.

Putin não dá sinais de recuo. O presidente russo, Vladimir Putin, mostrou-se inflexível, prometendo nesta segunda uma retaliação enfática aos recentes ataques de longo alcance de Kiev contra refinarias, petrolei-

ros e terminais, que causaram uma escassez generalizada de combustível no país. “Onde quer que tentem atingir o território russo, responderemos à altura, mas os nossos ataques serão várias vezes mais poderosos”, disse Putin num encontro com ativistas pró-Kremlin.

nossa opinião

Lula e seus discursos

A declaração do presidente Lula, nesta segunda-feira (13), de que “não vai ter tarifaço” dos EUA sobre produtos brasileiros, pode soar, aos ouvidos menos atentos, como um ato de teimosia ou de subestimação do adversário. Afinal, todas as sinalizações oficiais, incluindo as do representante de comércio americano Jamieson Greer, indicam que as novas taxas de 25% estão mantidas e que um acordo está distante.

No entanto, a leitura mais precisa desse movimento revela que Lula sabe exatamente o jogo que está jogando com Donald Trump. E a sua aparente “agressividade” ou “negação” não é um erro de cálculo, mas uma estratégia calculada em um tabuleiro de xadrez onde a peça mais valiosa é a paciência.

Primeiro, o timing político. Lula não fez essa declaração em um fórum internacional ou em uma entrevista formal. Ele a soltou de forma aparentemente casual, em resposta a um repórter durante uma visita ao DCTA em São José dos Campos. Esse cenário é clássico da “comunicação Lula”: ele fala para a opinião pública doméstica e para a imprensa internacional, projetando uma imagem de tranquilidade e controle. Ao dizer que não acredita no tarifaço, ele envia uma mensagem dupla: para os brasileiros, a de que o governo está no comando e não se intimida; para Trump, a de que não será pressionado por prazos ou ameaças.

Segundo, a lógica do negociador. O presidente brasileiro entende que Trump é um negociador que opera pela “teoria do caos” e do ultimato. A pior postura diante de Trump é o desespero ou a submissão antecipada. Ao desdramatizar o tarifaço e afirmar que ele não virá, Lula faz

exatamente o que um bom jogador deve fazer: tira o oponente do centro do palco. Ele não está dizendo que a ameaça não existe, mas sim que o Brasil não vai entrar no jogo do pânico. Essa postura “agressiva” é, na verdade, um ato de contenção, uma forma de forçar os EUA a serem os primeiros a piscar e a detalharem suas exigências concretas.

Terceiro, a pauta principal como escudo. Repare que Lula não se limitou a falar de tarifas. No mesmo evento, ele defendeu com veemência o investimento nas Forças Armadas, a soberania nacional e, crucialmente, o processamento local de minerais estratégicos (como as terras raras). Essa não é uma fala aleatória. É a afirmação da nossa “carta na manga”. Ao mesmo tempo em que desdenha da ameaça tarifária, Lula reforça os pontos de interesse estratégico dos EUA (os minerais) e impõe uma condição: o Brasil não é um mero exportador de matéria-prima.

Portanto, a fala de Lula não é agressividade por instinto, mas sim uma demonstração de experiência. Ele sabe que Trump não gosta de adversários que se curvam facilmente. Ao fazer um discurso de “firmeza serena” e deslocar o foco para a nossa agenda interna (defesa e industrialização), Lula está, na verdade, preparando o terreno para uma negociação dura, onde o Brasil se senta à mesa como um igual, não como um suplicante. O jogo é longo, e a declaração de hoje foi apenas mais uma jogada para lembrar a Trump que, para lidar com o Brasil, o caminho não é o do tarifaço, mas o da mesa de diálogo — sob as regras que ambos, cada um a seu modo, tentam ditar.



Marlene Polito

Quem ensinou Leonardo?

Quem ensinou os homens que mudaram o mundo?

Quando pensamos em figuras como Leonardo da Vinci ou Michelangelo, o olhar costuma deter-se no gênio. Admiramos a obra, celebramos a originalidade e exaltamos sua singularidade.

Não há exagero nessa admiração. Foram homens extraordinários, capazes de ampliar os limites da arte, da ciência e da imaginação humana.

Raramente nos perguntamos, porém, sobre a cadeia de mestres, aprendizes, oficinas e conhecimentos que tornou esses homens possíveis. Talvez porque a história tenha uma curiosa tendência de iluminar os grandes nomes e deixar na penumbra aqueles que lhes prepararam o caminho. Para compreender esse percurso, é preciso recuar alguns séculos.

As cidades europeias começavam a fervilhar. Ruas estreitas, oficinas abertas, martelos ecoando, tintas sendo moídas, pergaminhos valendo quase tanto quanto ouro. No coração daquele mundo movimentado, mestres e aprendizes repetiam gestos transmitidos havia gerações. Muito antes de alguém falar em “Renascimento”, uma força silenciosa já moldava o futuro.

A partir do século XI, a Europa assistiu ao renascimento das cidades, à intensificação do comércio e a uma vida urbana mais dinâmica. Catedrais eram erguidas, feiras reuniam mercadores e artesãos, e novas formas de convivência se consolidavam.

Pertencer a uma família, a uma paróquia ou a um ofício era também uma maneira de situar-se no mundo. Nesse ambiente surgiram as guildas, que se tornaram uma das principais formas de organização urbana. Regulavam atividades econômicas, estabeleciam padrões de qualidade, protegiam seus membros e participavam da vida coletiva.

Mais do que simples associações profissionais, eram comunidades de pertencimento.

Num mundo em que a identidade se formava por laços coletivos, integrar uma guilda significava ocupar um lugar reconhecido na sociedade. O ofício não era apenas uma forma de ganhar a vida. Era também uma maneira de estar no mundo.

As guildas reuniam pedreiros, escultores, pintores, carpinteiros, ourives, tecelões e ferreiros. Possuíam regras próprias, santos padroeiros, celebrações religiosas e formas de assistência aos seus membros. Em muitas cidades, exerciam influência política. A preocupação com a excelência ocupava um lugar central. O trabalho mal executado comprometia a reputação de toda a corporação. A honra do ofício estava em jogo. Por isso, controlavam materiais, técnicas e padrões de qualidade. O saber não era propriamente segredo, mas também não pertencia a todos. Vivia nas oficinas, protegido pela convivência, pela disciplina do ofício, pelos gestos repetidos e pelos erros corrigidos.

Em muitos casos, para alcançar o título de mestre, era necessário apresentar uma obra-prima. O jovem ingressava como aprendiz, tornava-se companheiro e, anos depois, poderia aspirar ao posto de mestre. Tratava-se menos de acumular informações do que de formar homens capazes de receber uma herança e transmiti-la às gerações seguintes. Trabalho, fé e identidade pessoal formavam uma realidade profundamente integrada. O ofício era, ao mesmo tempo, sustento, honra, tradição e pertencimento.

A excelência não consistia em romper com a tradição, mas em conhecê-la profundamente.

As catedrais góticas talvez sejam a expressão mais visível dessa cultura. Nelas, o saber transmitido nas oficinas deixava de pertencer apenas ao mestre ou ao aprendiz e se convertia em pedra, altura, luz e permanência. Quando as admiramos, quase sempre pensamos na grandiosidade da obra. Poucos se perguntam quem talhou cada pedra, ergueu cada coluna ou esculpiu cada figura.

Marlene Theodoro Polito é doutora em artes pela UNICAMP e mestre em Comunicação pela Cáspes Libero. Integra o corpo docente nos cursos de pós-graduação em Marketing Político, Gestão Corporativa e Gestão de Comunicação na ECA-USP. É autora das obras “A era do eu S.A.” (finalista do prêmio Jabuti) e “O enigma de Sofia”. polito@uol.com.br

Talvez resida aí uma das ironias mais fascinantes da história. Inúmeros homens participaram dessas construções monumentais. Seus nomes, em grande parte, desapareceram.

As obras permaneceram. Por isso, os construtores das grandes catedrais e os artesãos das oficinas se aproximam: em ambos os casos, o valor do trabalho não estava associado à fama individual, mas à participação em uma tradição que transcendia o próprio criador.

Os homens das guildas dificilmente poderiam imaginar que lançavam as bases do que mais tarde seria chamado de Renascimento.

Séculos depois, Leonardo, Michelangelo, Rafael e tantos outros levariam essa herança a alturas impensáveis. Ampliaram os limites da criação humana — mas não partiram do vazio. Costumamos opor tradição e inovação como se fossem forças inconciliáveis. Mas continuidades convivem com rupturas. O novo frequentemente nasce do antigo, não para repeti-lo, mas para transformá-lo. A grandeza é sempre uma herança transformada.

O Renascimento não surgiu de repente. Foi preparado lentamente, nas oficinas, pelas mãos e pela inteligência de homens que jamais imaginaram o alcance daquela transformação.

O artista não nasce rompendo com a tradição. Nasce dentro dela.

DENÚNCIAS

redacao@spdiario.com.br

diário de S. Paulo

Kleber Moreira

Presidente

Elias Júnior

Editor-Chefe

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouveia
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Enare: inscrição para residência com pré-requisito termina na 4ª feira

Candidato deve selecionar a cidade em que deseja fazer as provas



Marcelo Camargo / Agência Brasil

Da Redação

As inscrições para o Exame Nacional de Residência (Enare) 2026/2027 que exigem pré-requisito, como ano adicional de estudo e outra residência em área profissional da saúde (multiprofissional e uniprofissional) podem ser feitas até as 23h59 desta quarta-feira (15).

O processo seletivo unificado tem o objetivo de democratizar o acesso à residência médica e otimizar a ocupação de vagas de residência médica no país.

Os candidatos que solicitarem para concorrer na reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) devem preencher e enviar o formulário de avaliação biopsicossocial.

Inscrição

O procedimento de inscrição deve ser feito exclusivamente na página oficial do exame no portal da Fundação Getúlio Vargas (FGV Conhecimento), banca organizadora do processo seletivo ou na página oficial da HU Brasil (antiga Ebserh).

O candidato deve selecionar a cidade em que deseja realizar as provas.

No ato da inscrição, o candidato deverá fazer upload de uma foto 3X4 do rosto em formato JPEG ou JPG, com tamanho máximo de até 5MB, conforme orientações do edital. No ato da inscrição, o candidato não indicará a instituição participante para qual deseja concorrer. A escolha deverá ser realizada em etapa posterior pelos aprovados classificados.

O candidato travesti, transexual ou transgênero que desejar atendimento pelo nome social, poderá solicitá-lo por meio de campo específico do formulário de inscrição.

Taxa de inscrição

De acordo com o edital do exame, a taxa de inscrição é R\$ 330 para todas as especialidades. O boleto bancário deve ser pago até 17 de julho.

A Rede HU Brasil, coordenadora do Enare, informa que as inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou se houver o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

Provas

De abrangência nacional, o Enare terá as provas aplicadas em 60 cidades brasileiras, em 13 de setembro, das 13h30min às 18h30min, no horário de Brasília.

A prova objetiva será constituída de 80 questões de múltipla escolha, cada uma delas com cinco alternativas, sendo apenas uma correta. Cada questão terá o valor de 1,25 pontos, totalizando o máximo de 100 pontos. As questões da prova objetiva abordarão as competências presentes nas matrizes de Programas de Residência com pré-requisitos, aprovadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que atingir o percentual mínimo de 50% de acertos. Quem não atingir o percentual, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Na residência em área profissional da saúde – multiprofissional e uniprofissional, o candidato é avaliado primeiro e, depois, escolhe a especialidade e a instituição desejadas.

Dúvidas

Para esclarecer dúvidas sobre o edital, inscrições, locais de prova ou andamento do processo seletivo do Exame Nacional de Residência (Enare), a FGV disponibiliza canais oficiais de suporte técnico e de atendimento ao candidato: no site, por e-mail ou telefone 0800-591-3078.

A ligação é gratuita. O atendimento ao público é realizado de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 18h (no horário de Brasília). Não há expediente aos sábados, domingos e feriados nacionais.



Davis Alves

Os 5 ataques cibernéticos mais comuns: Como evitar ser a próxima vítima

Os ataques cibernéticos deixaram de ser uma preocupação exclusiva de grandes empresas. Hoje, qualquer pessoa com um celular, computador ou conta em redes sociais pode se tornar alvo. Os criminosos digitais exploram falhas tecnológicas, mas, principalmente, erros humanos. Conhecer os ataques mais comuns é uma das formas mais eficazes de reduzir os riscos.

O primeiro deles é o phishing, quando criminosos enviam e-mails, mensagens ou links falsos para roubar senhas, dados bancários e informações pessoais. A principal defesa é desconfiar de mensagens urgentes, verificar o endereço dos sites e nunca fornecer credenciais por links recebidos.

Outro golpe frequente é o ransomware, um tipo de ataque que sequestra os arquivos da vítima por meio de criptografia e exige pagamento para liberar o acesso. Manter backups atualizados e sistemas operacionais sempre corrigidos é a melhor forma de minimizar os prejuízos.

Também merece atenção o malware, termo utilizado para qualquer software malicioso criado para espionar, roubar informações ou assumir o controle de dispositivos. Downloads de programas piratas, anexos desconhecidos e aplicativos de origem duvidosa continuam sendo as principais formas de infecção.

Já os ataques de negação de serviço (DDoS) têm como objetivo derrubar sites, aplicativos ou serviços online por meio de um enorme volume de acessos simultâneos. Embora normalmente atinjam empresas e órgãos públicos, seus impactos chegam diretamente aos usuários, que ficam sem acesso a bancos, plataformas de com-

pras e serviços essenciais.

Fechando a lista está o credential stuffing, uma técnica que utiliza combinações de usuários e senhas vazadas em ataques anteriores. Como muitas pessoas reutilizam a mesma senha em diversos serviços, basta um único vazamento para comprometer várias contas. Utilizar senhas diferentes e ativar a autenticação multifator é uma das medidas mais eficazes contra esse tipo de ataque.

A boa notícia é que grande parte desses golpes pode ser evitada com hábitos simples: manter dispositivos atualizados, utilizar senhas fortes, desconfiar de mensagens inesperadas, fazer backups periódicos e investir em educação digital.

Na segurança da informação, tecnologia é importante, mas comportamento faz toda a diferença. Em um cenário onde os ataques acontecem todos os dias, a melhor defesa continua sendo a prevenção. Afinal, proteger seus dados custa muito menos do que recuperar o prejuízo causado por um ataque bem-sucedido.

Quer se aprofundar no assunto? Me escreva no Instagram: @davisalvesphd.

Davis Alves, Ph.D – É doutor em administração, Ph.D na Florida Christian University (EUA), especialista em tecnologia e segurança da informação e presidente da Associação Nacional dos Profissionais de Privacidade de Dados (APDADOS). Reside nos Estados Unidos e traz semanalmente as novidades sobre golpes digitais, investigação cibernética e o mundo hacker.

esportes

COPA DO MUNDO DA FIFA™

Rabiot diz que França não tem plano especial contra Yamal: “São perigosos em todos os aspectos”

Meia francês negou foco em parar apenas o craque espanhol na semifinal da Copa do Mundo

Infoesporte

O meia Adrien Rabiot afirmou que a França não está focando em construir um plano para anular Lamine Yamal nesta terça-feira, às 16h, na semifinal da Copa do Mundo contra a Espanha, em Dallas.

O francês rechaçou foco especial no craque do Barcelona e alertou para as qualidades da seleção espanhola.

– Não, não existe um plano anti-Yamal. Estamos concentrados na seleção da Espanha como um todo, não em apenas um jogador. Sabemos que eles são perigosos em todos os aspectos, seja com Yamal, com os atacantes, na posse de bola,

na capacidade de atacar os pequenos espaços próximos da área ou nas combinações ofensivas. Portanto, precisamos focar nisso e não em uma individualidade.

Após a classificação da Espanha para as semifinais, Yamal deu declarações de que, se existe alguma equipe que a França deveria temer, seria a Espanha.

– Desde o início do mundial, todos esperavam por esse jogo. Se eles têm alguém a temer, somos nós. Fomos nós que os eliminamos. Somos duas das melhores seleções do mundo, para mim as duas melhores, e não temos medo de nada – disse o jovem espanhol. Rabiot preferiu colocar

panos quentes em uma possível polêmica, mas deixou um recado claro: a França não tem medo da Espanha.

– Não temos medo de ninguém. Como eu disse, pelo caminho que fizemos, chegamos a esta semifinal nas melhores condições possíveis. Tudo está favorável para nós. Acho que seria difícil chegar em situação melhor. Depois, o campo vai decidir, porque continua sendo futebol. Mas fizemos tudo o que estava ao nosso alcance para estarmos preparados da melhor forma.

A Espanha venceu sete dos últimos dez jogos contra a França. Nos duelos deste ciclo, desde a Copa de 2022, os espa-



Foto: Lee Smith/Reuters

nhóis ganharam as duas semifinais em que encontraram os franceses.

Na semifinal da Liga das Nações da Uefa, no ano passado, a Espanha venceu por 5 a 4. Yamal marcou dois gols e Nico Williams, Merino e Pedri fizeram os outros. Mbap-

pé, Cherki e Kolo Muani marcaram pela França, que ainda contou com gol contra de Dani Vivian.

Na semifinal da Euro de 2024, os espanhóis levaram a melhor por 2 a 1, com gols de Yamal e Dani Olmo. Kolo Muani marcou para a França.

Aniversariantes do dia, Yamal e Victor Muñoz passam por trote no treino da Espanha

Jogadores espanhóis se preparam para enfrentar a França nesta terça-feira pelas semifinais da Copa do Mundo

Infoesporte

Lamine Yamal e Victor Muñoz comemoraram o aniversário em 2026 de uma forma diferente. Ao invés de festas e celebrações, a dupla de jogadores da Espanha teve que encarar um trote no treino desta segunda-feira. Os dois passaram por um corredor polonês recebendo tapas amigáveis dos companheiros na preparação final espanhola para a partida da semifinal contra a França

nesta terça-feira. Yamal completa 19 anos nesta segunda-feira. A jovem estrela do Barcelona nasceu em 2007 e disputa sua primeira Copa do Mundo. Ele também é o segundo jogador mais jovem a abrir o placar em uma Copa do Mundo, o recorde absoluto ainda pertence a Pelé, que fez gol com apenas 17 anos em 1958. Além do carinho dos companheiros de equipe, Yamal recebeu uma homenagem de sua namorada Inés Garcia

nas redes sociais. Os dois namoram desde maio.

– Feliz dia! Te amo! – escreveu a influenciadora.

Já Victor Muñoz comemorou seu aniversário de 22 anos. O atacante do Liverpool também disputa seu primeiro Mundial. Celebrações de lado, amanhã a La Fúria terá que passar pela favorita França na semifinal da Copa do Mundo. A partida será no estádio de Dallas, no Texas nesta terça-feira às 16h.



Foto: Reuters

Confira os quatro possíveis confrontos da grande final da Copa do Mundo

Taça mais importante do futebol pode ir para Argentina, França, Espanha ou Inglaterra

Infoesporte

A grande final da Copa do Mundo de 2026, marcada para domingo (19), pode ter quatro configurações de confronto, definidas pelas próximas partidas entre Argentina, Espanha, França e Inglaterra. As equipes se enfrentam nesta terça (14) e quarta-feira (15), no penúltimo jogo da jornada para levantar a taça mais importante do futebol mundial.

Já é confirmado que o campeonato não terá um campeão inédito. Inglaterra e Espanha buscam o bicampeonato, a França quer colocar a terceira estrela em sua camiseta, enquanto a Argentina busca o quarto troféu, além de se tornar a primeira seleção a ser campeã duas vezes seguidas, desde o feito conquistado pelo Brasil em 1958 e 1962.

No momento existem quatro possibilidades:

Repetição das equipes que disputaram a final da última edição do Mundial, em 2022, entre Argentina e França.

Revanche da final da Eurocopa de 2024 para os franceses, que foram derrotados por 2 a 1 pela Espanha.

Um duelo clássico entre Inglaterra e França, uma das maiores rivalidades entre seleções da história dos Mundiais.

Confronto entre a atual campeã da Eurocopa e a sul-americana que venceu a última Copa: Espanha e Argentina.

França x Inglaterra
Caso a França elimine a Espanha e a Inglaterra supere a Argentina, o Estádio de Nova York terá a primeira final de Copa do Mundo entre essas duas potências europeias. Os ingleses jogaram a final apenas uma vez, quando enfrentaram a Seleção da Alemanha



Ocidental em 1966, jogando em casa. Na ocasião, a equipe inglesa venceu por 4 a 2, já na prorrogação. Passando, a França disputaria sua terceira final seguida, após as edições de 2018 e 2022.

O confronto colocaria frente a frente grandes craques que são companheiros de time em algumas das maiores equipes da Europa. Mbappé e Jude Bellingham, do Real Madrid, se enfrentam para erguer o troféu mais cobiçado do futebol, enquanto Harry Kane e Michael Olise, do Bayern de Munique, também estariam em lados opostos.

França x Argentina
Três anos e meio depois de a Argentina vencer a França nos pênaltis após o empate por 3 a 3 na grande final da Copa de 2022, as duas seleções poderiam voltar a disputar o maior prêmio do futebol. Os franceses buscariam revanche pela derrota, enquanto a Argentina tentaria conquistar sua quarta

estrela em sua camiseta, empatando com Alemanha e Itália com 4 títulos e se aproximando do Brasil que tem 5.

Seria mais uma edição do duelo entre os atacantes Mbappé e Messi, artilheiros desta Copa com oito gols cada. Esse seria o terceiro confronto da dupla. Além da final de 2022, quando a Argentina se saiu melhor que a França, as seleções se enfrentaram no Mundial de 2018, com vitória francesa por 4 a 3, eliminando os sul-americanos nas oitavas de final na Rússia.

Espanha x Inglaterra
No caso de eliminação das equipes que venceram as últimas duas edições da Copa, os ingleses poderiam ter a revanche pela final da Eurocopa de 2024, quando a Espanha se saiu melhor e levantou a taça após ganhar por 2 a 1. A Seleção Espanhola e a Inglaterra disputaram a final somente uma vez cada, quando conquistaram seus únicos títulos do Mundial. Espanha em 2010 e Inglaterra



em 1966. Embora tenham se enfrentado diversas vezes em competições europeias, as equipes estiveram no mesmo campo somente duas vezes em Copas. A primeira foi no Brasil em 1950, com vitória espanhola por 1 a 0. A segunda partida aconteceu somente 32 anos depois, em 1982, na casa dos espanhóis, resultando em um empate sem gols. O novo confronto acontece 48 anos após a última disputa.

Espanha x Argentina
Caso a Argentina supere a Inglaterra e a Espanha deixe os franceses para trás, será a primeira final da história das Copas entre a atual campeã da Eurocopa e o vencedor do último mundial. O último confronto entre as duas equipes hispano-ablantes aconteceu há exatos 60 anos, na fase de grupos de 1966.

Caso a vitória seja sul-americana, os argentinos terão o orgulho de estampar a quarta estrela em sua ca-

miseta, privilégio somente da Itália e Alemanha, empatando entre as seleções que mais venceram mundiais, atrás somente do Brasil. A Espanha busca seu bicampeonato, igualando Uruguai e França.

Próximas partidas
Os participantes da grande final da Copa serão conhecidos ainda essa semana. A Espanha joga contra os franceses em um confronto europeu que acontece na terça-feira (14), a partir das 16h (de Brasília). O confronto entre a equipe inglesa e a atual campeã Argentina será disputado na quarta-feira (15), decidindo o último participante da final a partir das 16h.

A grande final acontecerá no domingo (19), a partir das 16h (de Brasília), no MetLife Stadium, localizado em East Rutherford, Nova York, nos Estados Unidos. O duelo pela medalha de prata acontece um dia antes, no sábado (18) às 18h no Hard Rock Stadium, em Miami, também nos EUA.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.

As integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: **<https://epdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>**

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

UNIÃO CULTURAL PELA AMIZADE DOS POVOS – UCPADP

CNPJ: 63.106.272/0001-90
Sede: Rua Epitácio Pessoa, 122, Conjuntos 11 e 21, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01220-030
Fundada em 10 de maio de 1960, sucessora e herdeira da **União Cultural Brasil-URSS** de São Paulo, mantendo o mesmo CNPJ histórico e sediada atualmente na Rua Epitácio Pessoa, para onde se transferiu da Rua Frei Caneca.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **SECRETÁRIO-GERAL DA UNIÃO CULTURAL PELA AMIZADE DOS POVOS – UCPADP**, no uso das atribuições estatutárias, especialmente da faculdade de convocação prevista no **artigo 17, alínea “a”, do Estatuto Social**, e considerando que o mandato da Diretoria Executiva é de 2 (dois) anos, com prorrogação estatutária excepcional de 1 (um) ano apenas na hipótese de não realização da assembleia ordinária, nos termos dos **artigos 7 e 22, parágrafo único, do Estatuto**, **CONVOCA** os associados da entidade para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **25 de julho de 2026**, na sede social da instituição, situada na Rua Epitácio Pessoa, 122, Conjuntos 11 e 21, Vila Buarque, São Paulo/SP, em **primeira convocação às 14 horas**, com a presença mínima estatutária, e em **segunda convocação 30 (trinta) minutos depois**, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Eleição da Mesa Diretora da Assembleia Geral Extraordinária;

2. Eleição da nova Diretoria Executiva da UCPADP;

3. Aprovação e eleição dos membros do **Conselho Consultivo**, na forma estatutária;

4. Deliberação sobre propostas de alteração do Estatuto Social (a serem apresentadas e votadas naquela Assembleia);

5. Deliberação sobre anistia, remissão, parcelamento ou outras medidas de regularização de débitos associativos pretéritos;

6. Deliberação sobre critérios e penalidades aplicáveis à inadimplência futura;

7. Deliberação sobre reajuste de mensalidades, semestrais, anuidades, contribuições e demais encargos associativos;

8. Deliberação sobre matérias correlatas necessárias à regularização administrativa, documental e institucional da entidade.

Nos termos do **artigo 18 do Estatuto Social**, a convocação deverá observar antecedência mínima de **8 (oito) dias**, por carta ou edital pela imprensa.

A **Assembleia Geral Extraordinária** poderá apreciar, além das matérias acima, outros assuntos especiais diretamente vinculados à sua convocação, conforme autoriza o **artigo 22 do Estatuto Social**.

I. DA COMPETÊNCIA E DA FINALIDADE DA ASSEMBLEIA

A presente **Assembleia Geral Extraordinária** é convocada para regularizar a situação jurídica e administrativa da entidade, promover a escolha democrática e direta de nova Diretoria Executiva, deliberar sobre a composição do **Conselho Consultivo** e apreciar proposta de reforma estatutária, tudo na forma dos artigos 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 44 do Estatuto Social.

A **Assembleia Geral** é órgão soberano da associação nas matérias de sua competência estatutária, observados os quóruns qualificados exigidos para alteração estatutária e para destituição de administradores, nos termos do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social.

II. DA INSTALAÇÃO E DOS QUÓRUNS

A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de **2/3 (dois terços) dos associados** e, em segunda convocação, com a presença de **1/3 (um terço) dos associados**, presentes, na forma do **artigo 19, caput**, do Estatuto Social. Para a deliberação sobre alteração do Estatuto Social, exigirá-se o voto concorde de **2/3 (dois terços) dos presentes** à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a **maioria absoluta dos associados**, nem com menos de **1/3 (um terço)** nas convocações seguintes, nos termos do parágrafo único do **artigo 19** e do **artigo 44 do Estatuto Social**.

A eleição da Diretoria Executiva e a aprovação/eleição de membros do Conselho Consultivo observarão, salvo disposição específica deste edital ou do estatuto, o critério de **maioria simples**, conforme **artigo 20 do Estatuto Social**.

III. DO CREDENCIAMENTO, DA PARTICIPAÇÃO E DO DIREITO DE VOZ E VOTO

Poderão participar da Assembleia os associados que comparecerem munidos de documento oficial de identificação com foto e que comprovem sua condição associativa por meio idôneo admitido pela Mesa.

O credenciamento terá início **30 (trinta) minutos** antes do horário da primeira convocação e se encerrará, para fins de votação, no momento definido pela Mesa Diretora, preservada a regularidade dos trabalhos.

Nos termos do **artigo 8º, § 2º, do Estatuto Social**, somente poderão integrar a **Diretoria Executiva** e o **Conselho Consultivo** associados com, no mínimo, **6 (seis) meses de ingresso no quadro social** e que **nada devam aos cofres da União**. Em razão do **artigo 19 do Estatuto Social**, a instalação da assembleia e o cômputo regular de quórum considerarão os associados **quites com os cofres da União**.

Sem prejuízo do disposto acima, a **assembleia apreciará, em item próprio da ordem do dia, propostas relativas a anistia, remissão, parcelamento, recomposição de direitos políticos associativos e disciplina da inadimplência futura**. Eventual ampliação ou restabelecimento de direitos de associados inadimplentes, para efeitos posteriores ao ato de instalação, dependerá de deliberação expressa da própria assembleia, respeitados o estatuto e a segurança jurídica do conclave.

Não será admitido voto por procuração para a Assembleia Geral, por ausência de autorização estatutária expressa e em observância à prática mais segura de deliberação pessoal em matéria eleitoral e estatutária. O Estatuto veda expressamente a participação por procuração nas reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho e dos Departamentos, no artigo 35.

IV. DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA

Instalada a Assembleia, será realizada, como primeiro ato, a eleição da **Mesa Diretora da Assembleia Geral Extraordinária**, com vigência restrita à duração dos trabalhos assembleares, composta por:

- (i) 1 (um) Presidente da Mesa;
- (ii) 1 (um) Secretário da Mesa;
- (iii) 1 (um) Escrivão da Mesa.

A escolha da Mesa poderá ocorrer por aclamação, votação aberta nominal ou outro procedimento simples aprovado pela maioria dos presentes habilitados.

Compete ao **Presidente da Mesa** instalar e dirigir os trabalhos, manter a ordem, interpretar e fazer cumprir o **Estatuto Social** e este **edital**; conceder, advertir, limitar ou cassar a palavra; decidir questões de ordem; apreciar incidentes e recursos orais; determinar a retirada de quem perturbe gravemente os trabalhos; presidir as votações; proclamar os resultados; e zelar pela validade formal da assembleia.

Compete ao **Secretário da Mesa**: assessorar o Presidente; controlar o tempo de fala; fiscalizar lista de presença; conferir documentos pessoais e credenciamento; auxiliar na organização do processo de votação; registrar ocorrências procedimentais; e prestar apoio à conferência dos votos.

Compete ao **Escrivão da Mesa**: reduzir a termo a ata da assembleia; consignar a composição da Mesa; registrar deliberações, impugnações, protestos, recursos, resultados e intercorrências; e providenciar a juntada da lista de presença e demais anexos pertinentes.

V. DAS CHAPAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

A eleição da **Diretoria Executiva** ocorrerá por **chapas completas**, contendo, obrigatoriamente, os **5 (cinco) cargos** previstos no **artigo 7 do Estatuto Social**: Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro-Geral.

Poderão requerer inscrição de chapa os associados que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

- (i) tenham, no mínimo, **6 (seis) meses de ingresso no quadro social** da União;
 - (ii) estejam quites com os cofres da instituição;
 - (iii) sejam membros oficialmente vinculados à escola/instituição;
- Ficam **dispensados** do requisito específico de atuação voluntária mínima de 6 (seis) meses na instituição os membros do **Conselho Consultivo** e os **integrantes de diretorias anteriores**, desde que preenchidos os requisitos estatutários obrigatórios de tempo mínimo de associação e quitação financeira.
- Para ocupar a Diretoria Executiva, o candidato deverá declarar possuir, adicionalmente, **conhecimento (básico ou fluente)** de ao menos um dos idiomas russo, chinês ou espanhol, bem como vivência cultural compatível com os objetivos da União, preferencialmente em atividades desenvolvidas no ambiente institucional.
- Poderá ser considerado apto, a título exemplificativo, o associado-aluno com trajetória longa e comprovada na instituição, inclusive superior a 6 (seis) anos, desde que demonstre domínio funcional do idioma, envolvimento cultural e preencha os requisitos estatutários de elegibilidade.

A comprovação dos requisitos poderá ser feita por certificados, históricos escolares, declarações de professores, registros de voluntariado, atas, correspondências institucionais, documentos internos, declarações de ex-dirigentes ou conselheiros e outros meios idôneos admitidos pela Mesa.

Poder-se-á comprovar os requisitos acima mediante à atuação voluntária na instituição, na qualidade de professor, colaborador administrativo, integrante de secretaria ou em funções equivalentes de apoio institucional.

Interpretar-se-á o termo acima, no V, (iii), **“membros oficialmente vinculados à escola/instituição”**, como todos aqueles membros que comprovem atuação, **por período superior a 6 (seis) meses, no aprendizado OU na difusão da língua russa, chinesa ou espanhola**.

O pedido de inscrição de chapa deverá ser protocolado até as **18h00 do dia 21 de julho de 2026**, por meio eletrônico oficial **uniaculturalculturalpadp@gmail.com**.

A relação das chapas defendidas e indeferidas será divulgada até o dia **22 de julho de 2026**, em resposta ao e-mail utilizado para a inscrição, assegurando-se pedido de reconsideração até à abertura da assembleia, a ser decidido pela **Mesa Diretora**.

VI. DA FISCALIZAÇÃO DAS CHAPAS

Cada chapa regularmente inscrita poderá indicar, por escrito, até **1 (um) fiscal titular e 1 (um) fiscal suplente** para acompanhar os trabalhos de credenciamento, votação e apuração, sem prejuízo da autoridade da Mesa.

Cada chapa deverá manter conduta respeitosa, não podendo interferir diretamente na condução dos trabalhos, abordar eleitores na cabine ou na fila de votação, nem praticar atos de propaganda em momento vedado.

VII. DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO

A votação para a Diretoria Executiva será **direta, secreta e realizada por urna de papel**, mediante cédulas rubricadas pela Mesa Diretora ou por outro meio físico de igual segurança aprovado no início dos trabalhos.

A Mesa providenciará, antes do início da votação, a exibição pública da urna vazia, sua lacração, a conferência das cédulas e a definição do fluxo de votação, preservando o sigilo do voto e a unicidade da manifestação de cada eleitor.

Cada associado habilitado terá direito a **1 (um) único voto**.

Encerrada a votação, a urna será aberta pela Mesa, na presença dos fiscais das chapas que estiverem presentes, procedendo-se imediatamente à contagem das cédulas, à apuração dos votos válidos, brancos e nulos, e ao registro do resultado em ata.

Não será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos, salvo exigência estatutária específica em contrário. Em caso de empate, haverá segundo escrutínio entre as chapas empatadas; persistindo o empate, a assembleia deliberará de imediato sobre critério final de desempate compatível com o estatuto e a lisura do pleito.

A aprovação e eleição dos membros do Conselho Consultivo poderá ocorrer por chapa própria, lista de nomes, votação unitária, aclamação ou outro procedimento compatível com o **Estatuto Social** e aprovado pela **assembleia**.

VIII. DO USO DA PALAVRA, DA ORDEM DOS TRABALHOS E DAS HIPÓTESES DE RETIRADA

- O uso da palavra obedecerá, em regra, aos seguintes tempos máximos:
- (i) apresentação de chapa: 15 (quinze) minutos por chapa;
 - (ii) manifestação de associado sobre matéria da pauta: 5 (cinco) minutos;
 - (iii) réplica: 3 (três) minutos;
 - (iv) questão de ordem: 2 (dois) minutos;
 - (v) recurso oral: 15 (quinze) minutos.
- A Mesa poderá, motivadamente, ampliar, unificar ou reduzir tempos de manifestação **para assegurar a isonomia, a celeridade e a ordem dos trabalhos**.
- Poderá ser **advertido, ter a palavra cassada, ser retirado do recinto ou, em casos graves, ser excluído da participação na assembleia**, por decisão fundamentada da Mesa, aquele que:
- (i) romper tumulto ou desordem deliberada;
 - (ii) desobedecer reiteradamente às determinações da Mesa;
 - (iii) praticar ofensas morais graves, ameaças, intimidação ou agressão física;
 - (iv) tentar fraudar credenciamento, condição associativa ou identidade pessoal;
 - (v) violar ou tentar violar o sigilo do voto;
 - (vi) constranger eleitores;
 - (vii) portar objetos que comprometam a segurança do ato;
 - (viii) praticar propaganda abusiva durante a votação ou a apuração;
 - (ix) comparecer em estado incompatível com a segurança, a ordem ou a dignidade do conclave.

Sempre que possível, será aplicada **advertência prévia** e oportunizada retratação, salvo em situações de gravidade manifesta. A eventual exclusão definitiva do quadro associativo dependerá de procedimento próprio, com contraditório e ampla defesa, na forma do regime jurídico das associações e do **artigo 4º do Estatuto Social**.

IX. DAS IMPUGNAÇÕES, QUESTÕES DE ORDEM E RECURSOS

As impugnações relativas ao credenciamento, à elegibilidade de candidatos, à regularidade de chapa, ao material de votação, ao procedimento de apuração ou a outros incidentes deverão ser formuladas, preferencialmente, de imediato, tão logo conhecido o fato, sob pena de preclusão assemblear quanto aos atos já consumados, ressalvadas nulidades absolutas.

Os **recursos orais** durante a assembleia serão dirigidos à **Mesa Diretora, na pessoa do Presidente**, terão duração máxima de **15 (quinze) minutos**, deverão ser fundamentados no Estatuto Social e neste edital, e conter pedido objetivo. Serão apreciados e julgados pela própria Mesa, com registro sucinto em ata.

Os **recursos escritos posteriores à assembleia** deverão ser dirigidos à **Diretoria Executiva vigente e ao Conselho Consultivo**, em petição escrita, assinada, devidamente fundamentada no Estatuto Social e neste edital, contendo exposição dos fatos, fundamentos, provas e pedido certo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data da assembleia ou da ciência inequívoca da decisão.

A Diretoria Executiva e o Conselho Consultivo apreciarão conjuntamente o recurso escrito, preferencialmente no prazo de **10 (dez) dias úteis**, lavrando-se decisão fundamentada em ata, termo ou resolução interna.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A ata da assembleia será lavrada ao final dos trabalhos e assinada, ao menos, pelo **Presidente da Mesa**, pelo **Secretário da Mesa** e pelo Escrivão, acompanhada da lista de presença dos associados comparecentes e, quando cabível, dos documentos de credenciamento, protestos, impugnações e mapas de apuração.

A Diretoria Executiva eleita tomará posse na forma proclamada pela assembleia, devendo adotar as providências necessárias à atualização cadastral, registral, bancária, fiscal e administrativa da entidade.

Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora da Assembleia, pela própria Assembleia Geral ou, quando necessário, pela legislação aplicável e pelo artigo 45 do Estatuto Social.

São Paulo, 13 de julho de 2026.

FILIPPE SANTOS ABREU
Secretário-Geral da União Cultural pela Amizade dos Povos – UCPADP

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para INTIMAÇÃO do executado ALUISSIO ANTONIO BERNARDI (CPF. nº 022.288.238-72), bem como sua esposa, se casado for, eventuais herdeiros/sucessores, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIÓGA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CNPJ. nº 68.020.916/0001-47), e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0001327-13.2004.8.26.0075, movida por SOCIEDADE AMIGOS DAS QUADRAS D, E e F SADEF (CNPJ/MF. nº 71.548.424/0001-33), A Dra. JADE MARGUTI CIDADE, Juíza de Direito da 1ª Vara do Foro de Bertiooga/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 8º, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. BEM: “IMÓVEL: “Uma casa localizada na Rua FI, e seu respectivo lote de terreno sob nº 08, da Quadra FI, situado na área verde, no loteamento denominado “COSTA DO SOL”, no perímetro urbano do Município de Bertiooga, desta Comarca, medindo: 20,51 metros de frente, 28,70 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e 5,49 metros nos fundos, encerrando a área de 373,23m², confrontando pela frente com a mencionada área de um lado com o nº 07 de cu, com o lote nº 09 e nos fundos, com a praça FI” Cadastrado na Prefeitura Municipal de Bertiooga, SP, sob nº 98.008.086.000, Matrícula 40.491 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP, consta conforme AV/2, registro da penhora exequenda; conforme AV/3, indisponibilidade dos bens em nome de Aluisio Antonio Bernardi, no processo 1002094-94.2016.5.02.0701; BENEFITÓRIAS: consta à fl.717 (Avaliação) que no terreno possui um sobrado construído em alvenaria na parte de baixo e madeira em cima, em mau estado de conservação; AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$800.000,00 – dezembro/2025; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$826.254,93 até 01/06/2026; DÉBITO EXEQUENDO: R\$506.833,74 até junho/2026 (fis.756/757); DÉBITOS INSCRITOS NA DIVIDA TRIBUTARIA: R\$102.457,59 até 03/03/2016; DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 23 de julho de 2026, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 31 de julho de 2026, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 20 de agosto de 2026, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Fica clara, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 NCPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, e deverá ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saída Superbid Pay) conforme disponível na seção “Minha Conta” do Portal Argo Leilões. DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão de responsabilidade do arrematante, mediante depósito em nome do arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária, a atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITR, missão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefones: (11) 95974-0046 / (11) 98867-2402; e-mails: philippe@argoleiloes.com.br; philipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado ALUISSIO ANTONIO BERNARDI (RG. nº 27.592.007-0, CPF. nº 022.288.238-72), bem como sua esposa, se casado for, eventuais herdeiros/sucessores, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIÓGA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CNPJ. nº 68.020.916/0001-47), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da executada IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA (CNPJ. nº 60.760.824/0001-91). O CREDOR HIPOTECÁRIO BANCO ITAU S.A.; O CREDOR COM PENHORA AVERBADA NA MATRÍCULA SR. JOSE EDSON THEOPHILIO; A MUNICIPALIDADE DE GUARULHOS – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; e demais interessados, expedido nos autos da ação de PROCEDIMENTO COMUM, em fase de Execução de Sentença movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE SÃO SEBASTIAO E ILHA DE SANTO AMARO (CNPJ. nº 01.538.683/0001-06), PROCESSO 0076038-80.2011.8.26.0224, O Doutor Matheus Pontes Esmerito, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. BEM - O apartamento nº 06, localizado no Térreo ou 1º pavimento do “EDIFÍCIO ILHA DE SANTO AMARO – BLOCO II”, situado na Avenida André Luiz, 784, no bairro do Picanço, perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, com a área útil de 54,793m²; a área comum de 52.252m², a área total de 107.0452m², pertencendo-lhe no terreno de utilização exclusiva e nas partes comuns dos Blocos I e II, uma fração equivalente a 0,53069%, cabendo a essa unidade uma vaga indeterminada, sujeita a atuação de manobrista, na garagem coletiva do conjunto, a ser ocupada por ordem de chegada, inscrição cadastral 081.60.94.0088.02.005, matriculado sob nº 114.553, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos-SP, consta conforme AV.01, hipoteca em favor do Banco Itaú S.A. conforme AV.02, penhora nos autos do Cumprimento de Sentença, processo nº 0025499-41.2004.8.26.0100, em tramite perante a 30ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, movida por Jose Edson Theophilio, casado com Josy Scogna Theophilio, para garantia da dívida de R\$165.596,56 (Agosto/09); e conforme AV-03, registro da penhora exequenda; AVALIAÇÃO: R\$167.271,20 - abril/2025 (fis.690); AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$175.332,93 até 01/05/2026; DÉBITO EXEQUENDO: R\$269.325,55 até 05/07/2024 (fis.638/641); DIVIDA TRIBUTARIA: R\$51.613,34 até 31/03/2016; DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 24 de julho de 2026, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 29 de julho de 2026, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 18 de agosto de 2026, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, e deverá ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saída Superbid Pay) conforme disponível na seção “Minha Conta” do Portal Argo Leilões. DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão de responsabilidade do arrematante, mediante depósito em nome do arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária, a atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITR, missão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelos telefones: (11) 95974-0046 / 98867-2402; e-mails: philippe@argoleiloes.com.br; philipe_omella@yahoo.com.br. Ficando a executada, O CREDOR HIPOTECÁRIO BANCO ITAU S.A.; O CREDOR COM PENHORA AVERBADA NA MATRÍCULA SR. JOSE EDSON THEOPHILIO; A MUNICIPALIDADE DE GUARULHOS – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.



WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Resultados imediatos na
recuperação de valores.



PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária **CNP CONSORCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, inscrita no CNPJ sob n. 05.349.595/0001-09, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, Edifício Sede Caixa Seguradora, Brasília DF, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **482.845**, **INTIMA** a devedora fiduciante **CRG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ n. 09.065.885/001-81, representada por seu sócio administrador **LERRY LUIZ GRANVILLE**, RG n. 5061990874-SSP/RS, CPF n. 808.017.300-15, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pela credora fiduciária, em 02/07/2026, importa em R\$ 44.983,13 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e treze centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.5/M.130.093, em 14 de dezembro de 2021, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade da unidade residencial n. 1301 (mil trezentos e um), localizada no 13º pavimento, do empreendimento denominado VN Casa Vergueiro, situada na Rua Vergueiro n. 1009, esquina da Rua Doutor João de Moraes, no 2º Subdistrito - Liberdade, imóvel objeto da matrícula n. 130.093, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 14 de julho de 2026. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS – OFICIAL.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO Nº 1001129-40.2025.8.26.0004...Isto posto, declaro a requerida S. R. P. de J., relativamente incapaz, na forma do art. 4º, III, do Código Civil, nomeando-lhe curadores Sílvio R. de J. e Darcy P. de J., com base nos artigos 1.775 - do Código Civil e 755, I, II e § 1º do Código de Processo Civil, considerando-os compromissados independentemente de assinatura de termo. Os curadores ficam dispensados da prestação de contas periódicas, ante a inexistência de bens e receitas em nome da interditada. Em razão da parcial incapacidade, a requerida não pode praticar atos de vida negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada. São Paulo, 24 de abril de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002368-20.2025.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). João Luis Calabrese, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JUIZO CESAR MELO MENDONÇA ME, CNPJ 33421185000101, com endereço à Simão Salimán, 149, Vila São Paulo, CEP 08507-120, Ferraz de Vasconcelos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Avante Recuperadora de Metais Ltda**, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 34.319,94, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 01 de julho de 2026. P-14e15/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037897-53.2021.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). FÁBIO APARECIDO TIRONI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIANE DOS SANTOS DEL RIO, CPF 16013078882, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sínus Educacional de Sorocaba Ltda Me, alegando em síntese, que prestou serviços de educação infantil para o filho da requerida, OTAVIO DEL RIO OLIVEIRA conforme contrato de prestação de serviço educacional firmado pelas partes no ano letivo de 2017. Afirma que a requerida não efetuou o pagamento do valor das PROVAS SUBSTITUTIVA, MENSALIDADES REGULARES e RENEIOGOCIAÇÃO DE DÉBITO que totaliza o importe de R\$55.492,91 out/2021. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 01 de julho de 2026. P-14/07

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS - LEI 9.514/97 E CIENTIFICAÇÃO LEGAL DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE
FERNANDO SEMERDJIAN, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1.378, autorizado por **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 22.610.500/0001-88 na qualidade de instituição administradora de **MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE DEBT III - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO**, CNPJ/MF sob n. 30.982.547/0001-09, FAZ SABER que foi designado o praçamento eletrônico dos BENS abaixo discriminado, em caráter ad corpus e no estado em que se encontram, incluindo eventuais benfiteiros e acessórios, de acordo com as regras a seguir, bem como para CIENTIFICAR a fiduciante **AIKE - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, com CNPJ 04.125.339/0001-75. **IMÓVEL:** O imóvel é um apartamento nº 12, localizado no 12º andar ou 14º pavimento do edifício Barão de Pirapitingui, situado à rua Maranhã nº 195, no 7º Subdistrito - Consolação. Possui área útil de 337,770 m², área comum de 72.819 m², totalizando uma área de 410,589 m². Corresponde ao depósito nº 12 e às vagas nºs 12-A e 12-B no subsolo, com área útil de 40,00 m² e área comum de 13,462 m², já computadas. Ao imóvel corresponde uma fração ideal de 2/25, equivalente a 59.5680 m² no terreno. **Matrícula 27.142, do So RGI/SP**. Contribuinte n. 010.005.0570-7. **EM 1ª PRAÇA: R\$ 5.491.859,12. Em 2ª PRAÇA: R\$ 5.178.415,16. FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA**, em até 24hs úteis da declaração de lance vencedor. Não é possível a utilização de financiamento, parcelamento, carta de consórcio ou FGTS. **Ônus e Gravames: Não há. Caso o imóvel esteja ocupado, a desocupação será de responsabilidade do arrematante. Os valores em 2ª Praça compreendem o Saldo Vencido, Saldo a Vencer, IPTU, débito condicional, custos do procedimento de cobrança, ITBI e despesas com leilão, conforme artigo 27, parágrafo 2º da Lei 9.514/97. Com relação ao IPTU e ao débito condicional, será de responsabilidade do arrematante a eventual diferença a pagar, apurada entre os valores apurados neste Edital e aqueles apresentados pelos respectivos credores. DATA DA PRIMEIRA PRAÇA: 30.07.2026 às 10hs; na data 03.08.2026, às 10hs. SEGUNDA PRAÇA: 03.08.2026 às 10hs; na data 25.08.2026, às 10hs. ENCARGOS DO ARREMATANTE:** O imóvel será vendido em caráter AD CORPUS e no estado em que se encontra incluindo benfiteiros e acessórios, direitos e ações e sem qualquer garantia, constituindo um dever do interessado verificar suas condições física e jurídica antes das datas designadas para as praças. Eventuais débitos não especificamente previstos neste Edital bem a eventual atualização de débitos deverão ser suportados pelo adquirente, tais como, mas não se limitando ao pagamento de comissão de 5%, Preço à vista, taxas condominiais, despesas com transmissão da propriedade, ITBI, eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, bem como eventuais regularizações, restrições urbanísticas e construtivas e desocupação. O presente será publicado em jornais de grande circulação bem como na plataforma www.vendasjudiciais.com.br. Na hipótese de não pagamento do lance, os credores fiduciários poderão executar o valor devido na forma da Lei, o qual será considerado líquido e exigível para todos os fins de Direito, aplicando-se o mesmo tratamento jurídico para a comissão do leiloeiro que se constitui de título extrajudicial para todos os fins e efeitos de Direito. Sem prejuízo das medidas cíveis, aquele que fraudar, conturbar de qualquer forma o certame poderá ser responsabilizado criminalmente na forma da Lei. Contato por e-mail com o Leiloeiro Oficial fernando@vendasjudiciais.com.br e telefone (11)98146.6070.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
CRISTINE KRIEGER, leiloeira oficial inscrita na JUCISRS nº 382, com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária **BLUE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ABERTO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.857.521/0001-03, com sede na Rua 72, nº 325, 7º andar, Jardim Goiás, Goiânia/GO, representado por sua gestora **BLUE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, CNPJ nº 35.068.183/0001-61, levará a **PÚBLICO LEILÃO** On-line, através do site www.leilaoismart.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, art. 27 e parágrafos, no dia **20/07/2026 às 14:00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo de **R\$ 2.462.116,35 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, os imóveis das Matrículas **Nº 3.313 — 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP e Nº 3.314 — 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, situados à Rua Almirante Giachetta, nº 117 e 119, Vila Santa Isabel, São Paulo/SP — CEP 03427-080. DEVEDORES FIDUCIANTES: **MARCELO RIFORMATO**, CPF 256.890.758-41; **RIFORMATO & ESTRUTURALLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ 04.219.714/0001-46. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97.** Caso não haja licitante, fica designado o dia **22/07/2026 às 14:00** para **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo de **R\$ 1.310.722,59 (um milhão, trezentos e dez mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos)**. Regularização e encargos por conta do comprador. Maiores informações: www.leilaoismart.com.br.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: **<https://epdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>**

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

2ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Itapeirica da Serra
EDITAL DE LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE HOSP LAV LAVANDERIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.153.048/0001-53, na pessoa do Administrador Judicial **NELSON GAREY**, inscrito na OAB/SP sob o nº 44.456; bem como dos depositários **KLEITON MENDES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.091.558-05, e **LAYSON MENDES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.452.048-82; do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador; da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador; e da **UNIÃO FEDERAL** na pessoa do seu Procurador. A Dra. Marina Mezzarana Kiyan, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itapeirica da Serra/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** requerida por **OXXS SECURITIZADORA EIRELI** contra **HOSP LAV LAVANDERIA LTDA - EPP**. **Processo nº 1002246-60.2019.8.26.0268 - Controle nº 457/2020**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, sendo vedada qualquer anulação ou restituição da arrematação em razão de vícios de dimensão, estado e conservação. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megalieilos.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente o laudo de avaliação, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visatacao@megalieilos.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megalieilos.com.br; o 1º Leilão terá início no dia **28/07/2026 às 10:30 h** e se encerrará no dia **12/08/2026 às 10:30 h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguirá-se a sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **12/08/2026 às 10:31 h** e se encerrará no dia **27/08/2026 às 10:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDOTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumprir informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megalieilos.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das **9:30 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - O bem será arrematado sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão; Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência bem para seu nome. Correção, andar, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO: DA ARREMATACÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalieilos.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideadas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE** - Considerando os leilões Judiciais ofertados no nosso site, inclusive, que nas Condições de Venda e Pagamento conforme descritas em edital, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumprir informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megalieleilos emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.961/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o Vendedor. Por conseguinte, o cadastro do arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados a este, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalieilos.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provedimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 02:** Veículo Renault KGOO, ano 2013/2014, cor branca, placa FBR 7251, renavam 0052224020. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 6.721,59, débitos de IPVA inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 4.591,03 (17/09/2025). Consta no site do DETRAN/SP Bloqueio Judicial - Renajud e débitos no valor de R\$ 3.159,35 (10/06/2026). Consta no site do SENATRAN restrição judicial desses autos, e nos autos a seguir: 01ª Vara do Trabalho de Itapeirica da Serra/SP – TRT – 2ª Região, Processo nº 10000133020185020331; 02ª Vara do Trabalho de Itapeirica da Serra/SP – TRT – 2ª Região, Processo nº 10008437320185020332; 02ª Vara do Trabalho de Itapeirica da Serra/SP – TRT – 2ª Região, Processo nº 10009156320195020332; 02ª Vara do Trabalho de Itapeirica da Serra/SP – TRT – 2ª Região, Processo nº 10009367320185020332; 02ª Vara do Trabalho de Itapeirica da Serra/SP – TRT – 2ª Região, Processo nº 10009453520185020332; JECCE de Valença do Piauí/PI, Processo nº 00103678920168180117; SAF de Itapeirica da Serra/SP, Processo nº 15050432020178260268; SAF de Itapeirica da Serra/SP, Processo nº 15155500620188260268; 1ª Vara Cível de Itapeirica da Serra/SP, Processo nº 00013864220208260268; GAEPF – TRT – 2ª Região, Processo nº 10004045820185020332; GAEPF – TRT – 2ª Região, Processo nº 10014262420195020603. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para julho de 2023. O bem encontra-se na Rua José Morales Martins, nº 07 - Vila Noemia - Mauá/SP, sendo depositário **KLEITON MENDES DE ALMEIDA** e **LAYSON MENDES DE ALMEIDA**, Itapeirica da Serra, 10 de junho de 2026. Dra. Marina Mezzarana Kiyan - Juiz(a) de Direito.

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP
EDITAL DE LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE OPTION COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.883.513/0001-49 - **OPTION DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.854.913/0001-26 - **OTIS - OPTION TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.631.569/0001-48, na pessoa da Administradora Judicial **VIVIANTE GESTÃO ADMINISTRATIVA JUDICIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, bem como do **ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador; da **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL** na pessoa do seu Procurador; da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador. O Dr. Henrique Inoue, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizado pela empresa **OPTION COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET LTDA** e outras - **Processo nº 1121094-54.2021.8.26.0100**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, sendo vedada a anulação ou restituição da arrematação em razão de vícios de dimensão, estado e conservação. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megalieilos.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente o laudo de avaliação, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem arrematados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visatacao@megalieilos.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megalieilos.com.br; o 1º Leilão terá início no dia **27/07/2026 às 10:00h** e se encerrará dia **11/08/2026 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguirá-se a sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **11/08/2026 às 10:01h** e se encerrará no dia **26/08/2026 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; não havendo lance, seguirá-se a sem interrupção o 3º Leilão, que terá início no dia **26/08/2026 às 10:01h** e se encerrará no dia **10/09/2026 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDOTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumprir informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megalieilos.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das **09:30 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão arrematados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, I, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). Correção, andar, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço da arrematação no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalieilos.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideadas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO ARREMATANTE** - Considerando que nos leilões Judiciais ofertados no nosso site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumprir informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megalieleilos emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.961/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o Vendedor. Por conseguinte, o cadastro do arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados a este, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalieilos.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provedimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DE BENS: LOTE nº 01:** 01 Armário Bege Para Escritório 2 Portas; 01 Lote Composto Por Armários, Mesas De Escritório E Estações De Trabalho; 02 Armário Para Escritório 2 Portas; 01 Gaveteiro Pequeno 2 Gavetas; 01 Conjunto De Balcas - Estação De Trabalho - (Desmontadas); 02 Gabinete Para Escritório 2 Portas 90cm; 03 Persiana Cinza 1,70x120; 03 Prateleira De Ferro 5 Divisões; 02 Caixa De Cabos Diversos; 02 Conversor Datalogic DM4E1; 01 Switch 3COM 2816 com 16 Portas; 02 Switch Cisco Catalyst 3560 24 Portas; 04 Roteador Cisco 2800 Series; 01 Di Office Rosenberger Dome; 01 Metro Nid Azcedian Networks; 01 Switch Cisco ME 3400E; 01 Switch Surecom EP824XFS; 01 Distribuidor Interno Optico; 01 Switch Allied Telesis ATFS716L; 01 Switch Encore ENH908NWy; 02 Datacom Parks DM704S; 03 CPU Dell Optiplex 320; 01 Monitor Dell; 010 Media Gateway Audiocodes Mediant 800; 05 Media Gateway Audiocodes MP124; 04 Media Gateway Audiocodes MP202; 04 Media Gateway Audiocodes Mediant 200 16 Span; 01 Media Gateway Audiocodes Mediant 2000 8 Span; 06 Media Gateway Audiocodes Mediant 600; 012 Media Gateway Audiocodes Mediant 1000; 01 Switch HP 19100B; 03 Switch Datacom DM300P; 01 Roteador Cisco 2500 Series; 03 Switch HP V190548; 03 Switch HP J9793A; 01 Switch 3COM 3CFSU08; 01 Roteador Dink DES1050B; 01 Roteador Furukawa FKONJ20L; 03 Roteador Aligera AR1002; 02 Roteador Parks MR3012; 01 Modern Digitel Telefônica; 23 Conversor Datacom DM704CE; 04 Modern Datacom DM591C; 01 Switch Dlink DES1016D; 01 Switch Cisco 2600 Series; 01 Retificador PHB; 02 Inversor PHB; 01 Servidor Powerwall 110T; 01 Softswitch Classe 5 Duallogic; 01 Switch Cisco Catalyst 3500 Series XL; 02 Switch Cisco Catalyst 3560 48 Portas; 01 Switch 3COM 2024 24 Portas; 01 Roteador Cisco 2800 Series; 01 Switch Cisco Catalyst 3750 E Series; 28 Portas; 01 Media Gateway Dialogic I Gate 4000 Edge; 01 Mini Rack De Tl Parede Pequeno; 03 Servidor Dell Torre Poweredge 830; 01 Servidor IBM System X3200 M2; 01 IBM Baldecenter E Chassis; 01 Servidor Dell Poweredge 1200; 01 Servidor 7946AC1; 01 Servidor Alien; 02 Servidor Zu Chassis 1; 03 Servidor Sun Oracle Netra X4270; 01 Servidor Sun Oracle 3650; 01 Servidor Dell Poweredge R420; 02 Servidor IBM System X3550 M3; 02 Servidor IBM System X3550; 02 Servidor IBM System X3550 M4; 01 Servidor IBM System X3550 M2; 01 Impressora HP Deskjet F2050; 03 Caixa De Cabos De Rede. Os bens encontram-se na Av. do Estado, 5.460 - Box: 2312 do Good Storage Unidade Estado - São Paulo/SP. **Valor Total da Avaliação dos Bens: R\$ 81.688,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais)** para julho de 2025. São Paulo, 26 de junho de 2026. Dr. Henrique Inoue - Juiz de Direito.

Todos os dias, o **Diário de S. Paulo** traz a melhor cobertura do cotidiano Paulista.

Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio. jornal tem que ser **diário**



Foto: Reprodução/Instagram

Chay Suede treina boxe sem camisa em Ipanema e exibe físico definido e bronzeado

Ator aproveitou a manhã desta segunda-feira (13) para se exercitar ao ar livre na Zona Sul do Rio de Janeiro durante folga das gravações de 'Quem Ama Cuida'

Chay Suede, de 34 anos, começou a semana colocando a rotina fitness em dia. Na manhã desta segunda-feira (13), o ator, que dá vida ao advogado Pedro na atual novela das 9 da TV Globo, Quem Ama Cuida, foi fotografado durante um treino de boxe na Praia de Ipanema, na Zona Sul do Rio de Janeiro.

Sem camisa, Chay chamou a atenção pelo físico definido e pelo bronzeado enquanto se exercitava na orla. Em meio ao clima parcialmente ensolarado e temperatura em

torno de 21°C, o artista aproveitou a manhã para manter os cuidados com o corpo.

O boxe faz parte da rotina de exercícios do protagonista de Quem Ama Cuida. Nos intervalos das gravações da novela, Chay costuma apostar em atividades ao ar livre e também já foi visto praticando exercícios como pular corda na orla carioca. No último fim de semana, o ator também aproveitou uma folga para curtir a Praia de Ipanema na companhia de amigos.

Musa fitness, Gabriela Pugliesi reage aos filhos tomando sorvete: 'Vão para a casa da Maíra Cardi'

Ela e Túlio Dek são pais de Lion, de quase quatro anos, e Massimo, de dois anos e meio

Gabriela Pugliesi, de 40 anos, tem uma solução para que os filhos não consumam tanto açúcar. A musa fitness compartilhou em seu Instagram, no domingo (12), registros das crianças tomando sorvete numa festa. "Vão por um mês para a casa da Maíra Cardi para ver o que é bom", escreveu ela, citando a ex-coach de emagrecimento. Ela e Túlio Dek são pais de Lion, de quase quatro anos, e Massimo, de dois anos e meio.

Em seguida, ela ponderou. "Eu até mandaria parar [de consumir açúcar], mas eu também estou comendo". Pugli também fez um combinado com o primogênito. "A gente nunca viu tanto doce, né?! A gente está



Foto: Reprodução/Instagram

tão feliz. Não conta para ninguém que a gente está comendo muito açúcar. Quando a gente voltar [do Brasil para o Uruguai, onde moram], a gente faz um detox", justificou. "Eu sou pior do que eles", brincou. Pugliesi se consolidou na

internet como autoridade fitness a partir dos anos 2010. Hoje em dia, ela fala abertamente que, na época, lidava com compulsão alimentar. Atualmente, ela tem empresas no segmento wellness e diz não se cobrar tanto quanto ao corpo e à dieta.

Pocah e bailarinas caem após estrutura de palco desabar durante show

Situação ocorreu no festival Todo Mundo no Rancho, em Contagem (MG), no domingo (12)



Foto: Reprodução/Instagram

Pocah, de 31 anos, e suas bailarinas caíram após a estrutura do palco desabar durante um show. A cantora se apresentava no festival Todo Mundo no Rancho, em Contagem (MG), no domingo (12). Em determinado momento, ela e as dançarinas pulavam simultaneamente no palco, que

se quebrou. A artista diz que todas estão bem.

Apenas as dançarinas caíram. Pocah conseguiu se equilibrar e sair da área tombada da estrutura. "A primeira coisa que eu fiz foi verificar se minhas meninas estavam bem, e retirei elas do palco. Só as que abalam

as estruturas", brincou ela, que tomou "uma cervejinha" com as funcionárias após o susto.

No feed, Pocah fez piada sobre a situação. "Contratante: 'Quebrem tudo!'. A gente: 'Não diga mais nada'", escreveu. O bom humor da artista divertiu os fãs pela rede social.

passatempo



www.coquetel.com.br				© Revistas COQUETEL			
Etapa eliminatória do "The Voice" (TV)	▼	A resposta que conta ponto	Beatriz Paula, Porta-bandeira da Botalogo Samba Clube	▼	Scooby-(?), detetive canino (TV)	Dois itens medidos pela Meteorologia	(?)2, banda irlandesa de rock
			▼		▼	▼	
Nome popular do Centro Cultural de Parintins		Vedar; impedir	►				
Ivete Sangalo, cantora	►		Podridão, em inglês	►		Serviço móvel de urgências (sigla)	
			▼		Falta de disposição	►	
Construção destinada a represar águas		Interjeição de espanto	►		▼	Membros de aves	(?) caseiro, hidratante
		▼				▼	Destinos
							▼
Rocha vulcânica usada para esfoliar os pés	►			Contrace- nei na TV	►		
Sistema de Informações Acadêmicas (sigla)			Consoantes de "litro"	►	▼	Tribunal de Contas do Estado (sigla)	
			▼			▼	
Especialista que trata doenças mentais		Aplica; emprega	►			Programa de alimentação escolar (sigla)	◄
		▼			Equipe de atletas	▼	
Apelido carinhoso de Gisele				◄	Sem (?): ápode	►	Seco, em francês
Parte do corpo que traz a letra "M"	►		Correr, em inglês	►			▼
						Samuel Beckett, teatrólogo irlandês	
(?) de fininho: ir embora discretamente	►				Vírus de doença hemorrágica africana	►	

BANCO 3/doo — qui — rot — run — sec. 4/otra. 15/audições às cegas. 6

ASSINE COQUETEL

E SE DIVIRTA ONDE ESTIVER!

Receba suas revistas favoritas no conforto da sua casa.

WWW.ASSINECOQUETEL.COM.BR

Assine aqui a melhor oferta!

Siga a gente nas redes sociais:

COQUETEL

Solução															
V	O	B	E		R	I	V	S							
O	V	W	V	D	V	M	T	V	P						
B	S		N	U	R		I	G							
S	E	P		I	I	M	E								
S	E	C		V	S	U	C								
V	R	I	V	I	N	D	I	S	P						
N	P		R	I	T		I	V							
I	E	N	I	V		V	I	S							
S	E	W	O	P	V	R	D	E	P						
D	V		V	I	E		Q								
S	V	S	V		E	D	N	J	V						
O	D		I	O	R		S	I							
R	I	B	I	O	R	P	D								
O	W	O	R	D	O	B	W	N	B						
N					C		V								

- ARIES** – 21/03 a 20/04

Dia ideal para iniciar novos projetos e aproveitar sua praticidade no trabalho. Problemas familiares encontram solução e a noite traz disposição para curtir amigos e a família. No amor, seu charme fica em alta, tornando tudo mais leve e especial. Aproveite cada momento!

Cor: AMARELO Palpite: 18, 39, 21.
- TOURO** – 21/04 a 20/05

Use sua criatividade e raciocínio rápido para facilitar as tarefas do trabalho. À noite, o foco se volta para a família, aquecendo emoções com lembranças especiais. No amor, a Lua Nova traz uma energia favorável para conquistar e fortalecer laços com quem você gosta.

Cor: CEREJA Palpite: 18, 54, 45.
- GÊMEOS** – 21/05 a 20/06

Dia favorável para as finanças e crescimento profissional, com oportunidades de lucro e progresso na carreira. Aproveite o bom astral à noite para relaxar com amigos. Para o amor, uma conversa especial pode conquistar seu crush, tornando o dia mais alegre.

Cor: BRANCO Palpite: 32, 51, 41.
- CÂNCER** – 21/06 a 21/07

Hoje é um dia de energia e foco, perfeito para iniciar novos projetos ou dar um passo importante no trabalho com a Lua Nova. No fim do dia, concentre-se nas finanças, aproveitando boas oportunidades. No amor, a proteção predomina, mas cuidado com a possessividade para manter a harmonia.

Cor: MAGENTA Palpite: 09, 36, 48.
- LEÃO** – 22/07 a 22/08

Aproveite o dia para agir discretamente e focar em tarefas que exigem concentração. A Lua Nova traz energia renovada à noite, incentivando novos planos. No amor, você fica em destaque e com boas chances de conquistar alguém especial. Confie na sua estrela hoje!

Cor: VERMELHO Palpite: 37, 21, 19.
- VIRGEM** – 23/08 a 22/09

A Lua Nova traz renovação de esperanças e impulsiona seus objetivos, com boas vibrações nas relações pessoais e profissionais. Aproveite para cuidar do bem-estar, meditar e refletir sobre mudanças. No amor, um novo contato pode despertar encantos, enquanto o clima à dois fica mais íntimo.

Cor: ROSA Palpite: 20, 07, 43.
- LIBRA** – 23/09 a 22/10

Dia de grande energia e ambição no trabalho, impulsionado pela Lua Nova. À noite, as amizades ganham destaque e trazem diversão para seus momentos de lazer. Aproveite para fortalecer seus laços amorosos com momentos especiais e espontâneos. Um dia perfeito para novas oportunidades!

Cor: ROXO Palpite: 27, 12, 03.
- ESCORPIÃO** – 23/10 a 21/11

Ótimo dia para colaborar com colegas e explorar novos conhecimentos, fortalecendo sua evolução profissional. À noite, sua ambição fica em evidência, então aproveite para planejar o futuro e capriche no visual. No amor, novidades e paqueras estão no ar, tornando o dia mais apaixonante.

Cor: VERMELHO Palpite: 09, 16, 34.
- SAGITÁRIO** – 22/11 a 21/12

Tenha foco no trabalho e esteja aberto às mudanças que a Lua Nova traz. Ótimo para encerrar ciclos e começar algo novo. À noite, com a Lua em Leão, possibilidades de viagem ganham destaque. No amor, a paquera fica em alta e pode conquistar de vez quem deseja.

Cor: PRETO Palpite: 08, 06, 17.
- CAPRICÓRNIO** – 22/12 a 20/01

Dia para valorizar seus relacionamentos e encerrar ciclos com a intuição que vem da Lua em Leão. No trabalho, sua colaboração facilita projetos e parcerias. No amor e na paquera, sua sensualidade vai conquistar e aquecer os momentos a dois. Aproveite!

Cor: AMARELO Palpite: 30, 46, 21.
- AQUÁRIO** – 21/01 a 19/02

Dia de foco e produtividade, com muita energia para concluir tarefas rotineiras, graças a Lua Nova. Cuide da saúde e aproveite o clima de maior proteção nos relacionamentos. Se estiver conhecendo alguém, converse sobre o futuro e fortaleça os laços.

Cor: AZUL-ESVERDEADO Palpite: 41, 50, 14.
- PEIXES** – 20/02 a 20/03

Hoje você fica cheio de criatividade e sorte, facilitando tarefas e destacando-se nas apostas. Aproveite o dia para se divertir e curtir momentos leves. À noite, a rotina ganha atenção, e o amor fica mais intenso, especialmente na parte da tarde, quando seu charme brilha mais forte.

Cor: CINZA Palpite: 06, 24, 42.

diário de S. Paulo

É DIGITAL

O que acontece no Brasil e no Mundo está no Diário de S. Paulo: cidade, segurança, política, economia, internacional, esportes, empreendedorismo, colunistas, opinião, fofocas e muito mais.

ACESSE O SITE SPDIARIO.COM.BR

BAIXE ESTA EDIÇÃO NA HOME DO SITE



SIGA O INSTAGRAM DO DIÁRIO @DIARIOSP

Acesse pelo QR Code



Acesse pelo QR Code

